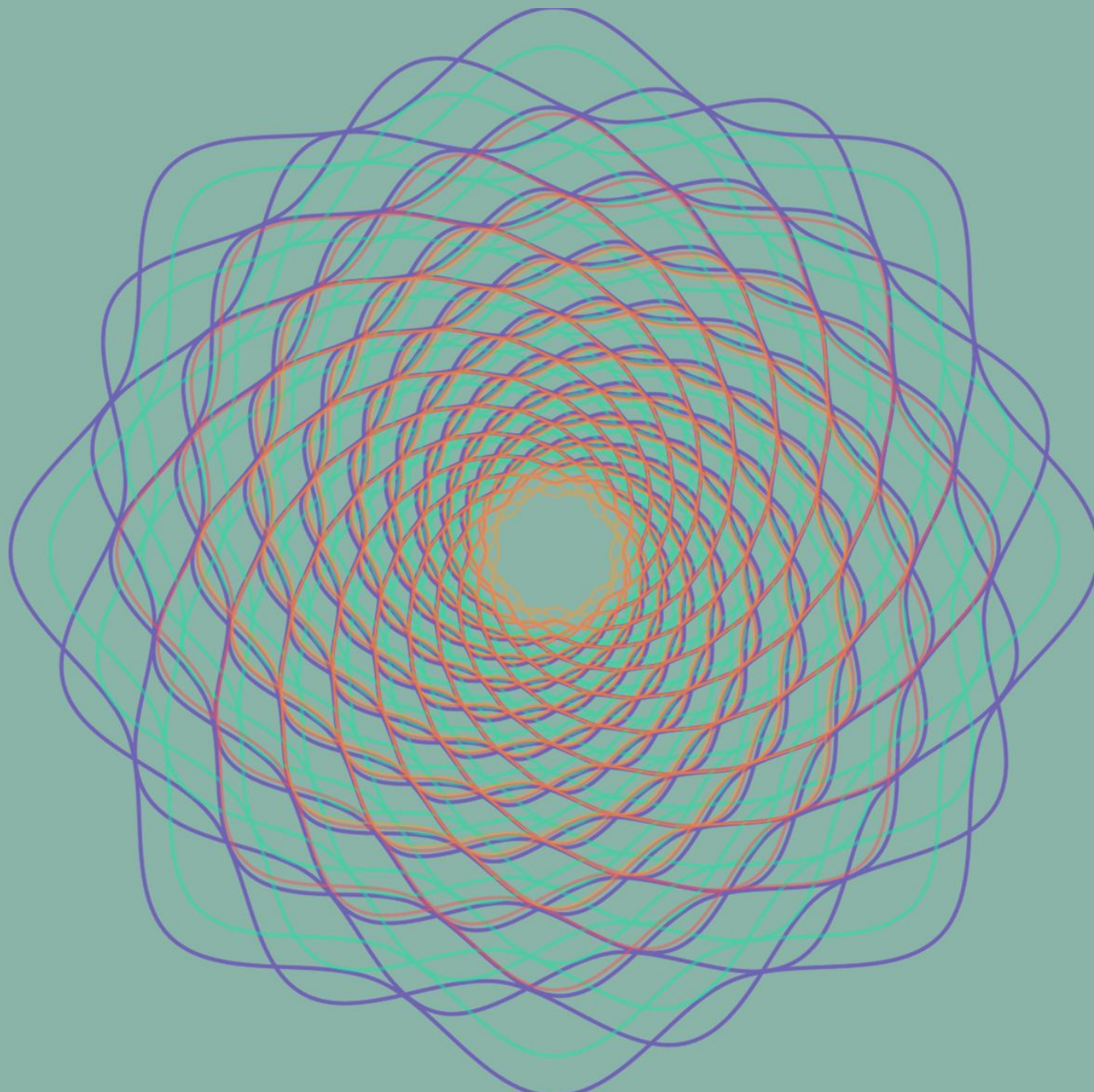
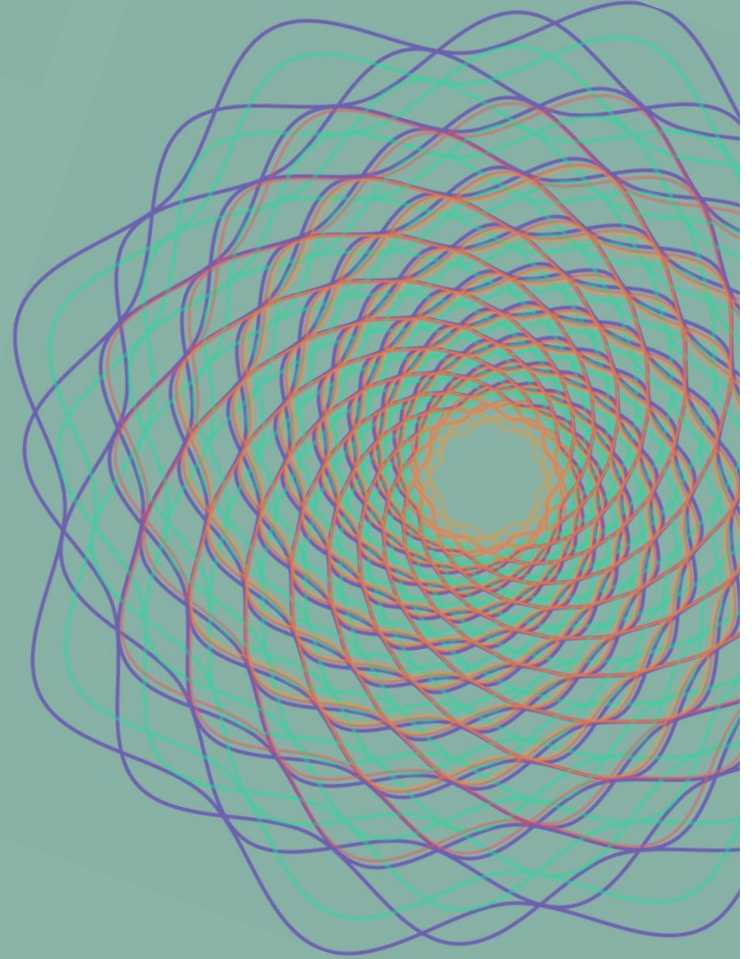
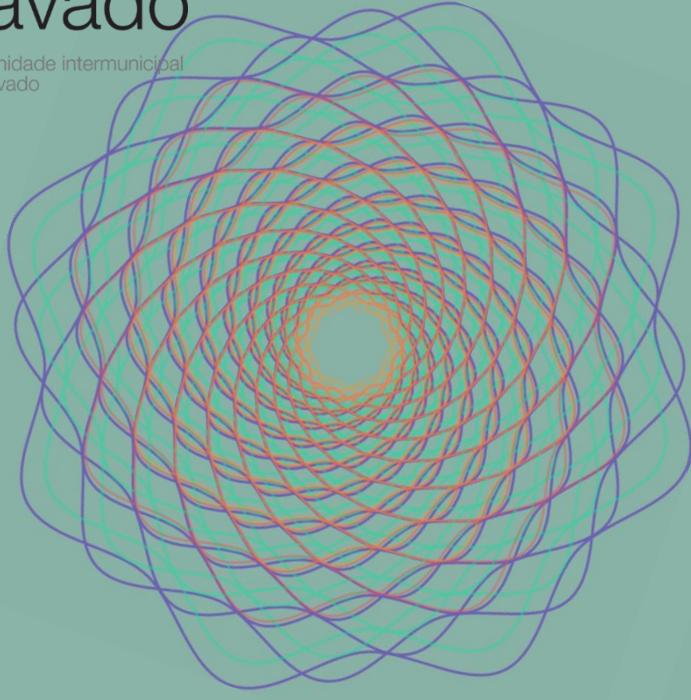


Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026

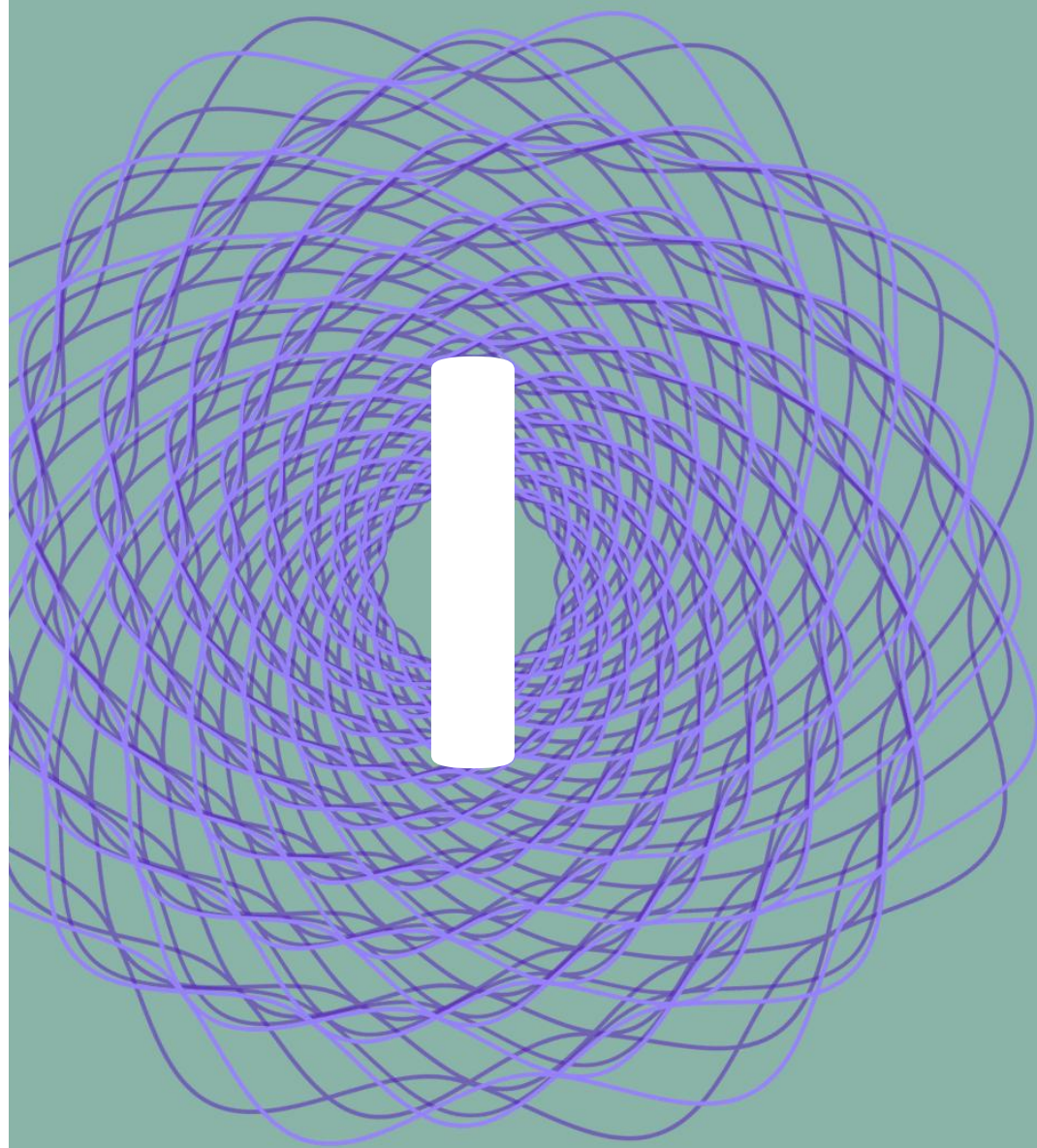




ÍNDICE

Introdução.....	4
Plano de Atividades.....	8
EP1. Inovação, Internacionalização e Competitividade.....	12
EP2. Transição Energética e Climática.....	18
EP3. Cultura, Turismo, Sistema Urbano e Coesão Territorial.....	32
EP4. Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social.....	46
EP5. Capacitação, Governança Multinível e Comunicação.....	76
Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.....	84
Orçamento.....	92
Exercício económico de 2026 quinquénio 2026 – 2030.....	98
Medidas de Orientação de Execução Orçamental...108	
Anexos.....	121





INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei 75/2013 de 12.09 e aos estatutos da Comunidade Intermunicipal do Cávado, submete-se à apreciação e aprovação do Conselho Intermunicipal do Cávado e da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado a presente proposta de “**Plano de Atividades e Orçamento 2026**”.

1. ORGÃOS SOCIAIS DA CIM CÁVADO

De acordo com a Lei 75/2013 de 12.09 e com os estatutos da CIM em vigor, os seus órgãos sociais são os seguintes, e representados como se passa a descrever:

1. **Assembleia Intermunicipal**
2. **Conselho Intermunicipal**
3. **Secretariado Executivo Intermunicipal**
4. **Conselho Estratégico**

I. Assembleia Intermunicipal

Órgão deliberativo composto por 30 membros, eleitos diretamente nas respetivas Assembleias Municipais de acordo com o estabelecido pela Lei 75/2013 de 12.09 e com os estatutos da CIM em vigor.

II. Conselho Intermunicipal

Eleito em reunião do Conselho Intermunicipal de 10 de novembro de 2025.

- Presidente: Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes (Município de Barcelos);
- Vice-Presidente: João Vasconcelos Barros Rodrigues (Município de Braga);
- Vice-Presidente: Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes (Município de Vila Verde);
- Vogal: Emanuel Augusto da Silva Magalhães (Município de Amares);
- Vogal: Carlos Manuel Pires Martins da Silva (Município de Esposende);
- Vogal: Manuel João Sampaio Tibo (Município de Terras de Bouro).

III. Secretariado Intermunicipal

Secretariado Executivo Intermunicipal: A designar

IV. Conselho Estratégico

O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM do Cávado é um órgão de natureza consultiva previsto nos artigos 82º, 98º e 99º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, destinado ao apoio ao processo de decisão da CIM Cávado.



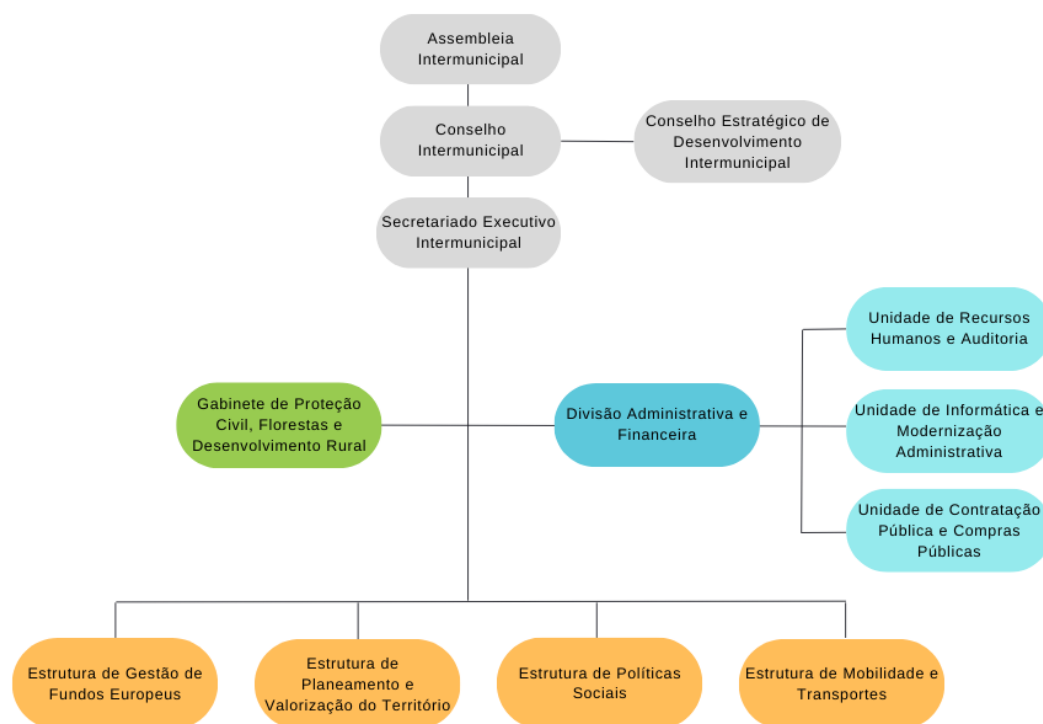
2. PRINCIPAIS RECURSOS

I. Humanos

As atribuições e competências das Comunidades Intermunicipais, nomeadamente no âmbito da coordenação intermunicipal, planeamento estratégico, gestão de programas comunitários e apoio técnico aos municípios associados, exigem que estas entidades disponham de estruturas organizacionais e meios técnicos eficazes, capazes de responder de forma célere, rigorosa e qualificada às solicitações que lhes são dirigidas pelos municípios que integram.

A CIM Cávado, consciente da importância do capital humano enquanto motor da sua ação, estrutura os seus serviços de forma a assegurar a concretização das suas competências de planeamento, gestão e apoio técnico, mas também de representação institucional e articulação com organismos regionais e nacionais.

A sua estrutura orgânica adota um modelo misto, combinando uma vertente hierarquizada, que garante a eficácia e a clareza na gestão administrativa, com uma estrutura matricial, que permite flexibilidade, partilha de conhecimento e trabalho transversal entre áreas temáticas e projetos. Este modelo favorece a interdisciplinaridade e a cooperação entre equipas, assegurando uma resposta integrada às políticas públicas intermunicipais.



6

Em 2026, a CIM Cávado contará com **24 trabalhadores/as** em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, distribuídos/as pelas seguintes categorias profissionais:

- **21 Técnicos/as Superiores**, responsáveis por áreas de planeamento, gestão de programas e projetos, apoio jurídico, comunicação, gestão financeira, ambiente, mobilidade, ação social, educação e coesão territorial;
- **1 Assistentes Técnicos/as**, com funções de apoio administrativo e logístico;



- **2 Assistentes Operacionais**, que asseguram o apoio às atividades correntes e de manutenção.

A CIM Cávado mantém igualmente a colaboração regular de um consultor jurídico, contratado em regime de avença, assegurando o acompanhamento técnico especializado de matérias de natureza legal e procedimental. Para 2026, prevê-se a abertura de dois procedimentos concursais, destinados a reforçar as áreas de contratação pública e apoio administrativo. Estes recrutamentos encontram-se devidamente refletidos no Mapa de Pessoal para 2026.

Estágio Curriculares

Ciente da sua responsabilidade social e do papel que desempenha na integração de jovens no mercado de trabalho, a CIM Cávado continuará a acolher estágios curriculares ou profissionais de recém-licenciados, proporcionando experiências formativas em contexto real de trabalho. Esta prática, sustentada em protocolos de colaboração com instituições de ensino superior e profissional, visa potenciar a empregabilidade e contribuir para a qualificação dos recursos humanos desta sub-região.

Em 2026, pretende-se reforçar o número de estágios acolhidos e alargar as áreas temáticas de integração, abrangendo novos domínios de atividade.

Gestão e Valorização das Pessoas

A CIM Cávado continuará a apostar numa gestão integrada, estratégica e humanizada dos seus recursos humanos, orientada pelos seguintes princípios:

- Valorização profissional e desenvolvimento de competências, através da implementação de um plano de formação direcionado para as áreas prioritárias da ação intermunicipal;
- Promoção do bem-estar e do compromisso organizacional, assegurando condições de trabalho equilibradas e incentivando práticas de conciliação entre a vida profissional e pessoal;
- Reforço da eficiência e modernização administrativa, mediante a utilização de plataformas eletrónicas e ferramentas digitais;
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação de desempenho, assegurando um maior alinhamento entre os objetivos individuais e as metas estratégicas da CIM Cávado;
- Fortalecimento do processo de acolhimento e integração de novos trabalhadores.



II. MATERIAIS

A CIM está sediada num edifício da Rua do Carmo em Braga, nºs 27 a 33, propriedade do Estado Português.

A CIM é proprietária dos seguintes edifícios sediados na cidade de Braga:

- Edifício do Palácio dos Biscaínhos (ocupado pelo Museu dos Biscaínhos - Ministério da Cultura);
- Edifício do Rossio da Sé (ocupado pelo Tribunal de Trabalho de Braga, Autoridade Condições de trabalho de Braga e serviços de fiscalização do Município de Braga);
- Edifício na Rua dos Falcões, atualmente ocupado pela Cáritas (instalações do antigo GAT do Cávado).

A receita de 2026 é repartida por várias fontes de financiamento, nomeadamente:

71% Orçamento Geral do Estado

8% Prestações dos Municípios

19% Fundos Comunitários

1% Outras fontes

A despesa assume os princípios legalmente instituídos. Esta componente do orçamento não deverá ultrapassar a receita estimada, cumprindo desta forma o primeiro princípio de equilíbrio orçamental.

Em termos globais, o orçamento para o ano de 2026 prevê

14.768.657 €

Volume Global de Receita Corrente

14.317.113 €

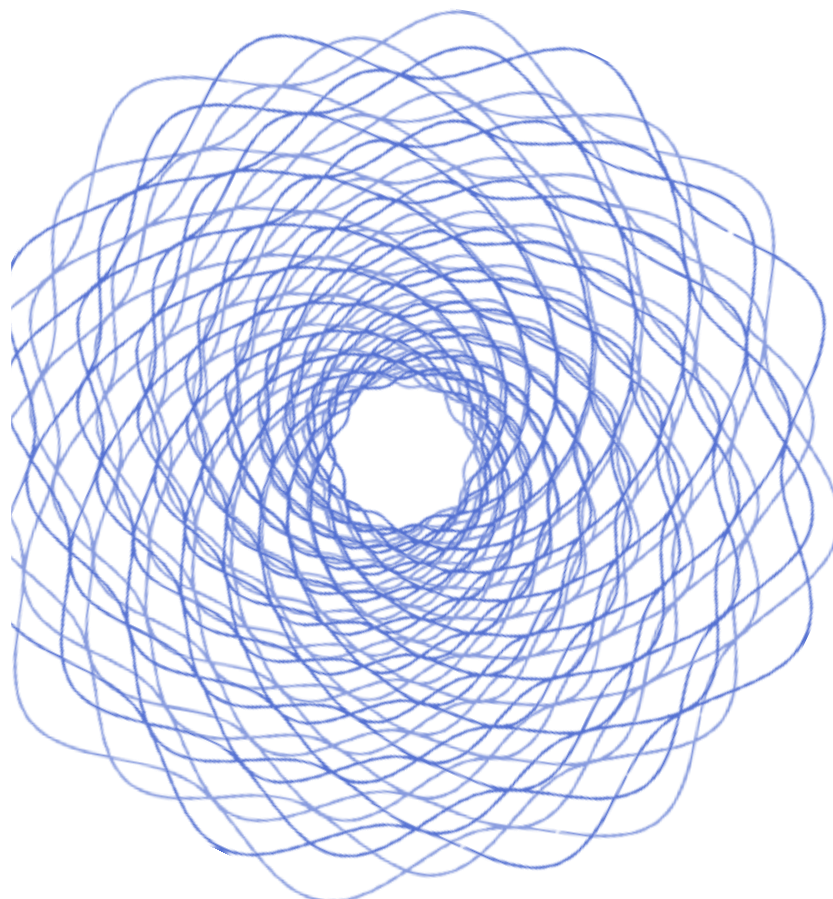
Volume Global de Despesa Corrente

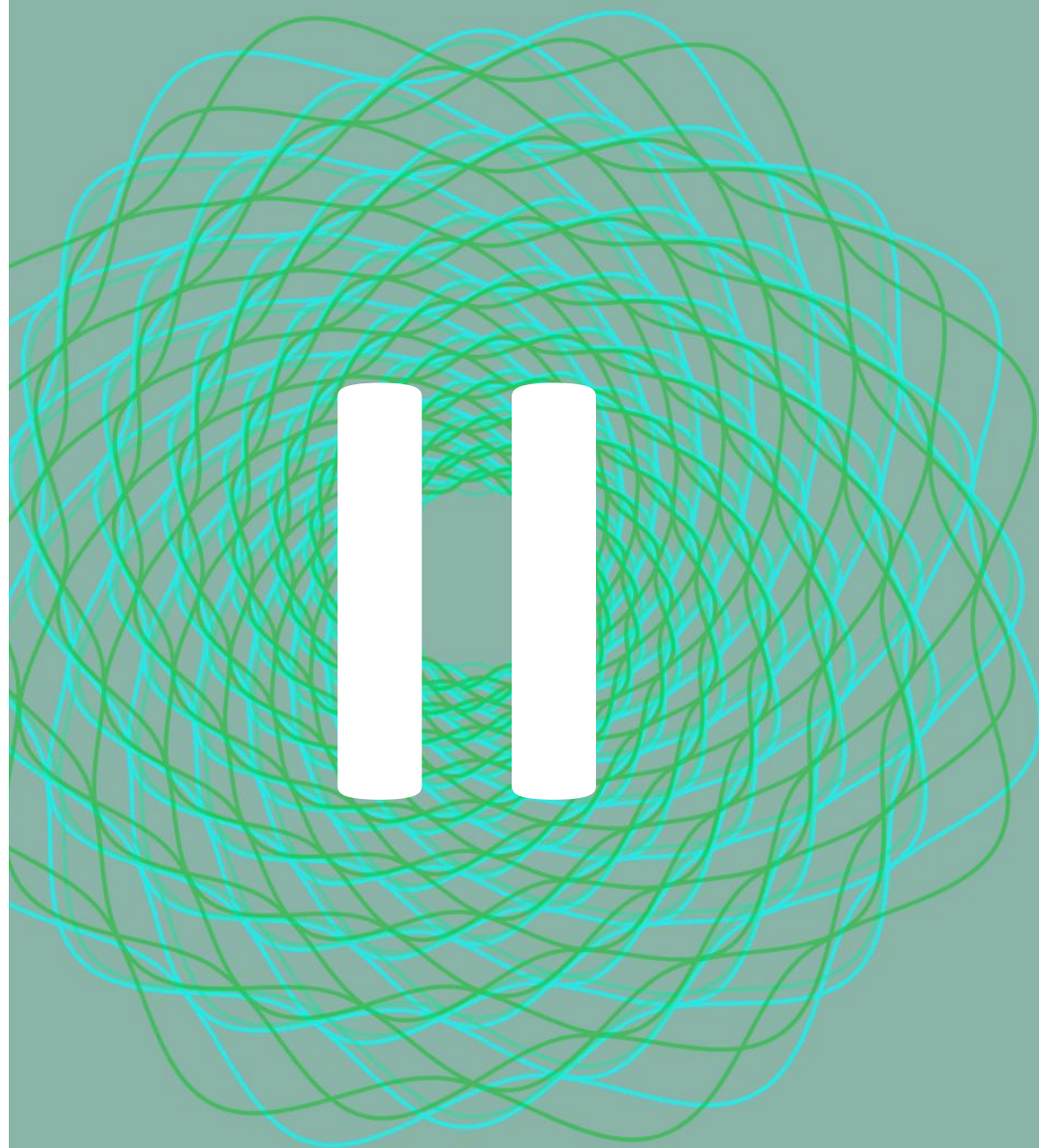
705 530,96 €

Receita de Capital

1 157 075 €

Despesa de Capital





PLANO DE ATIVIDADES



ENQUADRAMENTO E PRINCIPAIS DESAFIOS

O presente relatório propõe um conjunto de objetivos a serem desenvolvidos pela CIM Cavado no ano de 2026, garantindo, enquanto documento de gestão, o seu cumprimento e/ou adaptação às vicissitudes que possam surgir.

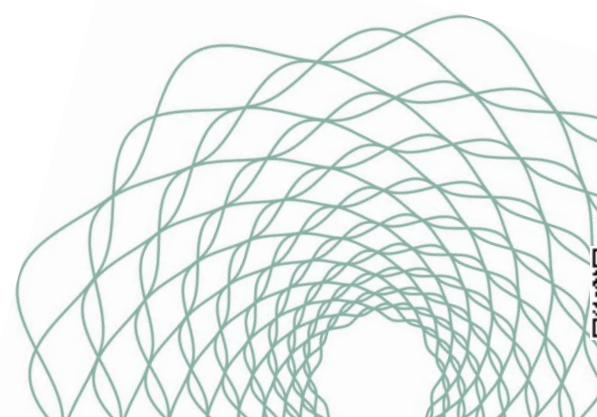
A concretização destes objetivos só é possível graças ao incondicional apoio dos Senhores Presidentes e Vereadores e do input, precioso das equipas técnicas municipais, da nossa estrutura técnica, que, sem o seu espírito de missão, competência, profissionalismo e dedicação, nada seria possível. Com vista à concretização dos princípios e objetivos definidos, estão planeadas para 2026 as seguintes ações estratégicas em matéria de gestão de recursos humanos:

- Execução do projeto “Cávado Qualifica 2030 – Plano de Formação Intermunicipal do Cávado”, promovendo a capacitação contínua dos trabalhadores da CIM e dos municípios associados;
- Atualização do Regulamento Interno de Assiduidade, assegurando maior clareza procedimental, equidade e adequação às atuais práticas de trabalho e regimes de flexibilidade;
- Elaboração das Medidas de Autoproteção e dinamização de ações de bem-estar organizacional, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, reforçando a coesão interna, a prevenção e a promoção de um ambiente laboral saudável e seguro;
- Aprofundamento da digitalização dos processos de gestão de pessoal, com vista à otimização e redução de cargas administrativas;

- Revisão do regulamento interno do Conselho Coordenador de Avaliação, adequando-o ao novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública e garantindo maior objetividade e transparência no processo avaliativo;
- Desenvolvimento de um programa de acolhimento personalizado, concebido para facilitar a integração de novos trabalhadores e promover o alinhamento com a missão e os valores da CIM Cávado.

Nos próximos capítulos, far-se-á uma breve descrição sucinta e sistematizada de algumas atividades para 2026, enfatizando o seu contributo nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas abrangidos pelos projetos e finalmente o documento previsional. As atividades abrangidas pelos projetos estão organizadas pelos cinco eixos prioritários da CIM Cávado, definidos ao abrigo do quadro estratégico 2021-2027:

- **EP1** – Inovação, Internacionalização e Competitividade;
- **EP2** – Transição Energética e Climática;
- **EP3** – Cultura, Turismo, Sistema Urbano e Coesão Territorial;
- **EP4** – Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social;
- **EP5** – Capacitação, Governação Multinível e Comunicação.




Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



11





7.449.441,39€

Investimento previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

12

Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's





EP1

**Inovação,
Internacionalização
e Competitividade**



O **primeiro eixo prioritário**, está organizado em torno do principal ativo que caracteriza e diferencia o Cávado no quadro das dinâmicas económicas e territoriais observadas na região Norte na última década.

Esse ativo decorre da relevância que o ecossistema de **inovação** do Cávado (estruturado em torno da Universidade do Minho e Instituto Politécnico do Cávado e Ave e das instituições de investigação, inovação e transferência de conhecimento a eles associados) assume no **Sistema de Inovação Regional Norte (SRI)**.

A consolidação deste ecossistema é vital para o **posicionamento do Cávado nas cadeias de valor a nível global e para a atração de investimento direto estrangeiro** estruturante e de nova capacidade empresarial ao território, mas também para a difusão de conhecimento e tecnologia a todo o território do Cávado, crucial por exemplo para a valorização competitiva de recursos intensivos em território.

O mesmo se diga para a capacitação do território do Cávado face às **transições digital, climática, energético e ambiental**. Este EP articula-se também com a questão das competências de qualificação e modernização das empresas, com realce particular para a Economia Digital, suscetível de assegurar às empresas locais menos internacionalizadas novas oportunidades de modelo de negócio,

proporcionando-lhes condições de alargamento de mercados e de notoriedade à escala global.





PROJETOS





1. Central de Compras CIM Cávado

O presente projeto, pretende dar seguimento ao projecto Central de compras da CIM do Cávado em **2026**, através das TIC e alargamento da oferta de acordos quadro da através **das atividades que se seguem:**

1. Renovação dos Acordos-Quadro: Prestação de serviços de conservação e reparação de imóveis em equipamentos do parque escolar, habitacional e outros; aquisição de materiais e equipamentos de apoio às entidades com competências no âmbito da proteção civil; e prestação de serviços de vigilância e segurança;
2. Abertura de novos Acordos-Quadro: Prestação de serviços de viagens e estadias; fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros; prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho; serviços de limpeza; manutenção de instalações de elevação e de sistemas de ar condicionado; e prestação de serviços de comunicações;
3. Introdução de novas formas de contratar: lançamento de sistemas de aquisição dinâmicos e compras agregadas;
4. Atualização trimestral por lote dos preços máximos dos Acordos-Quadro de fornecimento de gás e de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre.;
5. Reuniões e ações de comunicação e marketing dirigidas às entidades aderentes e potenciais aderentes da Central de Compras, com vista ao reforço da divulgação e promoção da sua atividade;

6. Reuniões da Comissão de Acompanhamento e realização de momentos formativos destinados aos técnicos das entidades aderentes, promovendo a partilha de boas práticas e a capacitação técnica;
7. Monitorização e acompanhamento dos Acordos-Quadro em vigor: relatórios de faturação emitidos pelas entidades aderentes e fornecedores e implementação de métodos mais eficazes de controlo

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2026

28.290€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



2. UP Cávado Qualificação

Capacitação empresarial orientada para os fatores imateriais de competitividade que promovam uma coesão territorial ao nível do desenvolvimento Económico. O projeto "UP Cávado Qualificação: inovação, sustentabilidade e produtividade para a competitividade e internacionalização", doravante, "UP Cávado Qualificação", surge após uma detalhada análise do diagnóstico, objetivos e ações propostas no Plano de Desenvolvimento Territorial Integrado (EIDT CÁVADO 2030) e MasterPlan de Desenvolvimento Económico, pretendendo-se recorrer a este mecanismo de financiamento enquanto impulsor de uma estratégia de capacitação empresarial orientada para os fatores imateriais de competitividade que promovam uma coesão territorial ao nível do desenvolvimento Económico.

18

Promovido pela Comunidade Intermunicipal do Cávado enquanto entidade líder, em parceria com a Associação Empresarial de Braga (AEBRAGA), a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado (ACIBARCELOS) e a Associação Empresarial do Vale do Homem (AEVH). Esta candidatura visa responder ao Aviso NORTE2030-2025-12, centrando-se na qualificação das PME da NUTS III Cávado nos domínios de especialização inteligente com maior potencial de crescimento, exportação e criação de valor, nomeadamente, PME's que operam nos domínios de especialização inteligente Criatividade, Moda e Habitats (CMH), Industrialização e Sistemas

Avançados de Fabrico (ISAF) e Mobilidade Sustentável e Transição Energética (MSTE).

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

**ACIB, AEB, ACICE e
AEVH**

Entidades Parceiras

Data de Início	Data de Fim
01/03/2026	22/01/2028

49.415,59€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



3. Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial do Cávado 2030

A CIM Cávado será o Organismo Intermédio do PO NORTE gere directamente um valor de cerca de 133 milhões de euros de fundos comunitários no território da NUTS III Cávado. O ano de 2026 corresponde ao 3.º ano efetivo de gestão do CDCT Cávado, assinado com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-NORTE), enquanto Autoridade de Gestão do NORTE 2030, o Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial, instrumento que permitirá esta entidade gerir um pacote financeiro de fundos comunitários para o próximo Quadro Comunitário Norte 2030.

Para o ano de 2026, teremos um novo exercício de Reprogramação do NORTE 2030, que irá contemplar:

- a) o desenvolvimento de processo de Revisão dos Planos de Ação dos ITI CIM/AM a concluir até abril de 2026;
- b) a fixação de um plafond máximo de dotação a mobilizar no âmbito dos Eixo 2 e 3 do OE5.1 de cada ITI CIM/AM;

Esta reprogramação implicará alterações financeiras no mapa do CDCT, prevendo-se um reforço global dos ITI CIM/AM em cerca de 10% (correspondentes à criação do novo OE 5.3, com expressão substancial na prioridade da habitação.

A esta data de Novembro de 2025, o CDCT Cávado conta com valores comprometidos com uma taxa de 56% de aprovação, significando um montante de 74 807

950,56€, sendo que a meta para 2026 é atingir a taxa de compromisso/aprovação para 90%, e uma meta de execução do CDCT de 43%.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início Data de Fim

01/01/2024 31/12/2027

3 749 199,78€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



4. C-Network

O projeto C-Network – Rede de Centros de Competência em Cibersegurança, integrado na Componente 19 – Transição Digital da Administração Pública – Capacitação, Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança financiado através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com vista a promover uma administração pública mais resiliente; Os objetivos do projeto C-Network serão alcançados através do Investimento previsto na componente TD-C19-i03.1.1 - Reforço do quadro geral de Cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos através da instalação de 7 Centros de

Competência em Cibersegurança (CCC), um por cada região tipo NUTII, para apoiar um mínimo de 1728 entidades com abrangência nacional; No seguimento do estabelecimento do Gabinete Nacional de Segurança/Centro Nacional de Cibersegurança (GNS/CNCS) enquanto beneficiário intermediário do referido investimento, foi lançado o Aviso de Abertura de Concurso (AAC) 73/C19-i03/2023 procurando candidaturas de consórcios regionais com o objetivo de operacionalizar, em rede e parceria com o GNS/CNCS, os objetivos anteriormente referidos.

Instituto Politécnico do Porto

Entidade Coordenadora

Universidades e CIM's do Norte de Portugal

Entidades Parceiras

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

01/03/2024	31/03/2026
------------	------------

ODS DE IMPACTO DIRETO



CDCT Cávado - Viveiros de empresas, com um montante de Fundo de 410 744€.

5. Criação de uma Incubadora Intermunicipal do Cávado

Esta projecto visa a disponibilização de infraestruturas para o apoio a criação de projetos empresariais. A Comunidade Intermunicipal (CIM) do Cávado, composta pelos municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, tem demonstrado um foco estratégico no fomento do empreendedorismo e na inovação regional, o que se materializa em projetos que complementam a ideia de uma incubadora intermunicipal.

21

A criação de uma incubadora intermunicipal no Cávado visa:

- Trabalho em Rede: Aproveitar as sinergias e as diferentes valências dos seis municípios para criar uma oferta de apoio mais robusta e eficiente para os novos negócios.
- Capacitação Regional: Estimular o espírito empreendedor em todo o território, incluindo as áreas de baixa densidade, promovendo o desenvolvimento económico coeso na região NUTS III Cávado.
- Apoio Multissetorial: Oferecer suporte na criação, desenvolvimento e consolidação de start-ups e pequenas e médias empresas (PME), focando em áreas como a inovação, qualificação e internacionalização.

Neste sentido, aguarda-se a abertura do Aviso pelo NORTE 2030 para a criação desta incubadora, que está prevista na OP1 do

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início Data de Fim

01/01/2026 31/12/2026

483.228,23€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



6. I2C Investimento e Inovação no Cávado

O projeto procura desenvolver condições facilitadoras para a captação de investimento e criação de novas empresas nos domínios de especialização do território.

O projeto I2C - Investimento e Inovação no Cávado, promovido pela CIM Cávado, Tecminho e Invest Braga, em articulação com os 6 municípios do Cávado, procura desenvolver condições facilitadoras para a captação de investimento e criação de novas empresas nos domínios de especialização do território. Possui cinco atividades orientadas para a resolução de desafios estruturais do Cávado e pensadas de forma a aproveitar oportunidades atuais. Partindo-se das oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos do Cávado elencados na Estratégia Norte 2030 e das orientações estratégicas presentes na estratégia Cávado 2030 e MasterPlan de Desenvolvimento Económico, o consórcio concentrou-se em desenvolver uma análise mais detalhada sobre as atuais tendências ao nível dos três domínios de especialização inteligentes com maior QL na região, extraíndo-se 5 falhas de mercado apresentadas no presente diagnóstico. A partir dessas falhas de mercado, foram estruturados 4 objetivos estratégicos (OE) do projeto, objetivos estes que estiveram na base da construção do plano de atividades (A), indicadores de medição de desempenho (KPI), construção do consórcio e consequente afetação de verbas.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

TECMINHO e Invest Braga

Entidades Parceiras

Data de Início	Data de Fim
01/01/2025	31/01/2027

303.505,25€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO



7. FUTURE4TEXTILS

O projeto pretende apoiar as empresas do sector têxtil na internacionalização e exportação para novos mercados. O Projeto denominado “FUTURE4TEXTILS - Internacionalização da Fileira Têxtil do Norte e Centro de Portugal”, doravante designado por FUTURE4TEXTILS, tem como objetivo geral auxiliar as PME's da fileira do Têxtil e Vestuário regiões Norte e Centro de Portugal, a internacionalizarem-se para os mercados da Bélgica, Canadá, Chéquia, Emirados Árabes Unidos, França, Polónia e Roménia. O projeto é financiado pelo PORTUGAL 2030 através do sistema Ações Coletivas de Internacionalização, cujo concurso foi lançado pelo Aviso de Abertura n.º COMPETE2030-2025-8 e cuja Autoridade de Gestão será a Autoridade de Gestão do COMPETE - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização. O consórcio é constituído por: Associação Comercial, Industrial e Serviços de Barcelos e do Vale do Cávado – ACIBARCELOS; Associação Fibrenamics - Instituto De Inovação Em Materiais Fibrosos e Compósitos; Universidade da Beira Interior; Comunidade Intermunicipal Do Cávado.

ACI Barcelos

Entidade Coordenadora

**CIM Cávado,
FIBRENAMICS, Univ Beira
Interior**

Entidades Parceiras

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2028

266.974,29€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO INDIRETO





Código Validación: 57LM4D6NGYRWQDHHTPS2K759Q

Verificación: <https://cincavado.baicaoelectronico.pt/>

Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 24 / 146



EP2

Transição Energética e Climática



Esta agenda corresponde a reconhecer a necessidade de atribuir à **adaptação e mitigação das alterações climáticas** uma maior proeminência do que a conseguida no período de programação anterior.

Da problemática da **erosão da costa** e dos riscos associados, problemática crucial em Esposende, até à dramática questão dos **fogos rurais**, cuja incidência nos territórios mais interiores do Cávado é bem conhecida das populações e de autarcas, o Cávado necessita de uma estratégia transversal a todo o território, valorizando conhecimento existente no ecossistema de inovação.

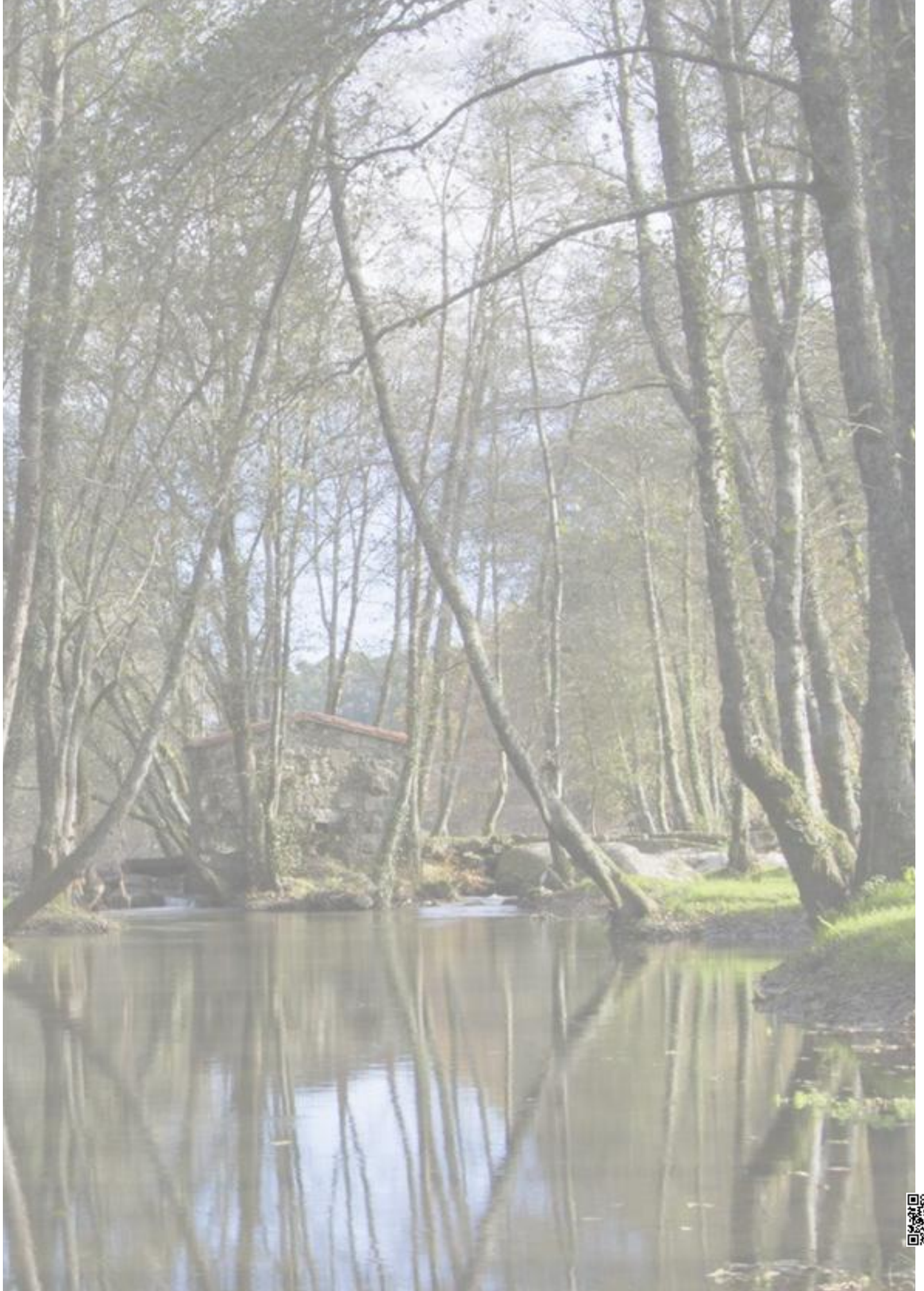
De modo a dar resposta aos desafios impostos pela pressão climática, esta agenda integra a necessidade de trazer para o território **respostas aos desafios da transição energética e de descarbonização consagrados na agenda europeia (Green Deal)** e nas **agendas nacionais**, incluindo a crescente mobilização do tecido empresarial existente e emergente para a economia circular. Adicionalmente, de forma a promover uma melhor atuação nesta temática, a **CIM Cávado assinou a carta da União Europeia – “Missão Adaptação às Alterações Climáticas”**, conferindo ao território do Cávado uma integração numa comunidade europeia de práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas, onde terá também oportunidade de trabalhar em rede e partilhar com outras regiões e comunidades na Europa e aderiu a uma das iniciativas-chave da **Comissão Europeia nesta problemática, o “Pacto-Rural”** que visa mobilizar as autoridades públicas e as partes interessadas para agirem sobre as necessidades e aspirações dos residentes rurais.



A background image of a forest with tall, thin trees and a calm pond in the foreground. The trees are reflected in the water. The word "PROJETOS" is written in large, bold, black capital letters across the middle of the image. To the left of the word, there are two curved black lines that resemble a stylized 'P' or a decorative element.

PROJETOS





18

Projetos Previstos

29

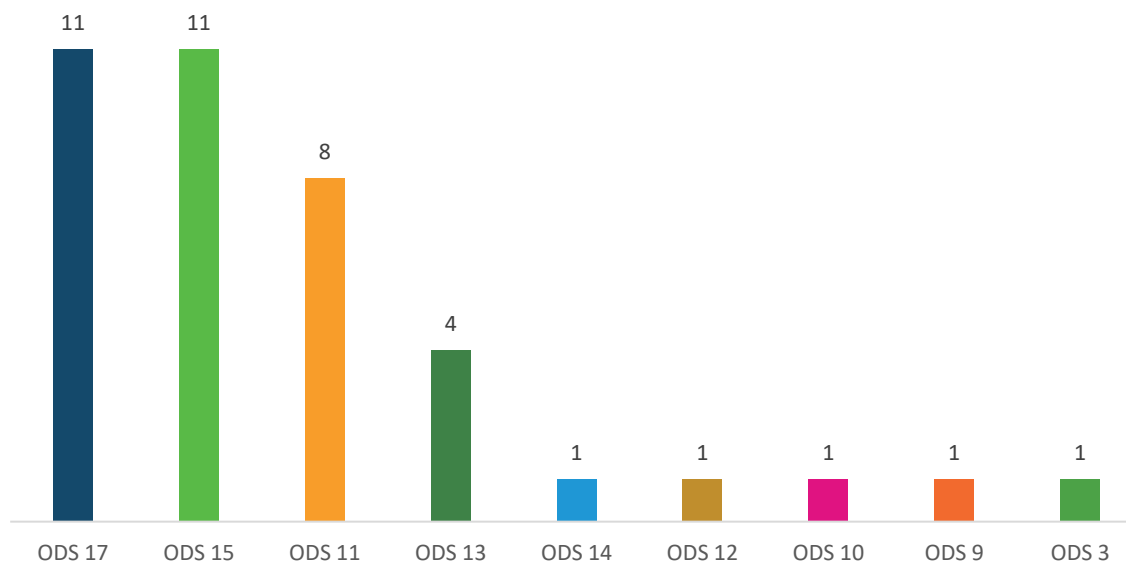
Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



553.893,62€
Investimento previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

30

Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's



1. Missão Adaptação às Alterações Climáticas

A CIM Cávado é signataria da carta de missão para a Adaptação às alterações climática da EU, comprometendo-se na Missão com os trabalhos da Assistência Técnica MIP4Adapt e elaboração de plano de Ação.

A integração na Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia, pela CIM Cávado e consecutiva candidatura à Assistência Técnica MIP4Adapt preconiza:

- Promoção da Assistência Técnica MIP4Adapt facultada pela EU à CIM Cávado e municípios de capacitação do território;
- Capacitação e envolvimento do território na definição de estratégias e priorização de ação;
- Definição de projetos estruturantes ao território como ações de aumento da resiliência do território às alterações climáticas;
- Integração em redes de captação de investimento e participação em redes internacionais para a implementação de projetos de implementação para a mitigação e adaptação das alterações climáticas no território do Cávado;

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/04/2022 31/12/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



31

ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado

A CIM do Cávado é a entidade intermunicipal responsável pela governança e gestão do programa de Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Cávado. O Programa Sub-regional de Ação (PSA) do Cávado é desenvolvido e acompanhado através das seguintes dinâmicas:

- Dinamização e acompanhamento das Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR), assegurando o suporte técnico e administrativo necessário para a sua operacionalização;
- Monitorização da execução das ações de prevenção estrutural, com especial enfoque na gestão de combustível em áreas estratégicas, garantindo a eficácia das intervenções e a mitigação do risco de incêndio;
- Apoio à elaboração e implementação dos Programas Municipais de Execução (PME);
- Coordenação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC), promovendo a concertação entre municípios, entidades gestoras de infraestruturas e proprietários privados para a implementação eficaz das medidas de gestão de combustível;
- Planeamento e atualização da Rede de Pontos de Água (RPA), Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e Equipamentos Florestais de Recreio (EFR), garantindo a sua integração nos programas municipais e otimizando a

logística de apoio ao combate a incêndios;

- Identificação e captação de oportunidades de financiamento para projetos de prevenção e combate a incêndios rurais, assegurando a viabilidade e sustentabilidade das ações planeadas.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios Do Cávado

Integram a comissão sub-regional

Data de Início	Data de Fim
01/01/2022	31/12/2030

32

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Gabinete Intermunicipal de Proteção Civil do Cávado

O Gabinete Técnico Intermunicipal de Proteção Civil do Cávado pretende contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) dos municípios, através da divulgação das políticas de emergência e proteção civil.

O objetivo deste projeto é a promoção de um trabalho conjunto constituído pelos dos serviços municipais de proteção civil do Cávado, com perspetiva transversa, tal como:

- Divulgação de informação no âmbito da emergência e proteção civil;
- Promoção e capacitação dos serviços municipais de proteção civil;
- Criação de sala de situação para ocorrências supramunicipais.

Além desta perspetiva supramunicipal, pretende-se, **no ano de 2026**, dar continuidade e participação ativa nas seguintes matérias:

- Participação ativa nas reuniões semanais do Centro de Coordenação Operacional Sub-regional do Cávado.
- Promover candidaturas para os agentes de proteção civil nomeadamente Bombeiros e Serviços Municipais e Proteção Civil.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado,
Agentes de Proteção Civil
e Entidades com Dever de
Cooperação

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2024

33

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal do Cávado

O GTFi Cávado pretende contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF dos municípios, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação.

1. Prevenção e Gestão de Incêndios Rurais:
 - Dinamização e acompanhamento das Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSRGIFR), assegurando o apoio técnico e administrativo necessário.
 - Apoio à elaboração e implementação dos Programas Municipais de Execução (PME) no âmbito do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
 - Apoio técnico na elaboração de planos de queima e queimadas controladas, em articulação com entidades competentes e associações florestais.
2. Capacitação e Sensibilização:
 - Promoção de ações de formação para técnicos municipais e agentes de proteção civil no âmbito da gestão florestal, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Legislação Aplicável ao Setor Florestal, Espécies Invasoras e Impactos nos Ecossistemas, entre outras.
1. Articulação Institucional e Captação de Financiamento:
 - Acompanhamento das candidaturas e execução financeira dos projetos em curso, assegurando a correta implementação dos investimentos.

- Representação do GTFI nas reuniões e grupos de trabalho regionais e nacionais, fortalecendo a articulação entre entidades públicas e privadas.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

01/01/2026	31/12/2026
------------	------------

23.800€

Investimento Planeado

2

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



5. Cávado Adapt Mais (+)

É uma candidatura Intermunicipal ao NORTE 2030 enquadrada no aviso - Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas que visa dotar o território de planos e ações estratégicas de aumento resiliência.

O Cávado Adapt Mais (+) enquanto projeto intermunicipal em parceria com os municípios, tem por objetivo o desenvolvimento de planos de ação climática como documentos estratégicos municipais e intermunicipais ao território em alinhamento com as políticas europeias nacionais e regionais e metas estabelecidas, integrado no desafio da Missão de Adaptação às Alterações Climáticas da União Europeia.

São preconizadas o desenvolvimento de ações de envolvimento do território, sensibilização e implementação de ações piloto que visam a obtenção de conhecimento e aumento da resiliência da sub-região às alterações climáticas.

35

CIM Cávado

Entidades Coordenadoras

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

13/07/2023 31/08/2026

111.726.42€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



6. Sistema de aquisição e monitorização das vulnerabilidades da NUTS III Cávado às alterações climáticas

O sistema de monitorização é uma ferramenta de gestão e monitorização de fatores meteorológicos de apoio a gestão e planeamento de ação climática do território.

Em termos de atividades propõe-se:

1. A gestão do sistema, e garantia de contínuo funcionamento, com visitas periódicas, para resolução de possíveis anomalias;
2. O acompanhamento e monitorização da comunicação do sistema/Plataforma de acordo com o plano de manutenção definido;
3. A definição de novas parcerias com outras entidades quer do ponto de vista de partilha de dados, como de reforço das EMAs;
4. A disponibilização de dados às entidades ou particulares, mediante solicitação e fundamentação.

36

CIM Cávado

Entidades Coordenadoras

Municípios do Cávado,
IPMA, DRAPN

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/12/2019	31/12/2026

22.291,80€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



7. Contratos em Baixa Tensão

A CIM Cávado, enquanto entidade intermunicipal, tem desempenhado um papel central no acompanhamento da atualização dos contratos de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão nos municípios pertencentes à NUTS III Cávado. Neste processo, a CIM Cávado atua como um elo facilitador, promovendo o diálogo entre as autarquias, os fornecedores de energia e as entidades reguladoras, com o objetivo de assegurar que os interesses dos municípios sejam acautelados e que os novos contratos reflitam as melhores condições de preço, serviço e sustentabilidade energética. Além disso, a CIM tem trabalhado na disseminação de informações atualizadas, para que possam tomar decisões informadas na fase de renegociação

37

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO DIRETO



8. LIFE25-CET-CELSA: Comunidades Energéticas Inteligentes com Armazenamento Sustentável e Acessível

O projeto CELSA enquadra-se no LIFE-2025-CET-ENERCOM (Serviços de apoio às comunidades energéticas). A transição energética da UE requer soluções locais que combinem energias renováveis, participação dos cidadãos, armazenamento inteligente e gestão eficiente da energia. As Comunidades Energéticas Locais (CEL) são um instrumento fundamental, mas ainda enfrentam grandes obstáculos: procedimentos administrativos complexos e coordenação difícil com os Operadores de Redes de Distribuição (ORD), falta de modelos organizacionais claros, incerteza quanto à rentabilidade do armazenamento e competências técnicas limitadas entre os cidadãos, as PME e as autoridades locais.

Em resposta, o LIFE25-CET-CELSA propõe um serviço de apoio integrado transnacional, que presta assistência prática e personalizada às LECs em todas as fases — desde a constituição jurídica até à consolidação e expansão. O serviço será implementado em 5 Estados-Membros e até cinco territórios- piloto, representando contextos urbanos, rurais, transfronteiriços e regulamentares avançados

38

Diputacion Coruña

Entidade Coordenadora

Instituto Tecnológico de Galicia,
CIM Alto Minho, CIM Cávado,
ASSOCIATION DES CENTRALES
VILLAGEOISES, Institute for
entrepreneurship, sustainable
development and innovation -
Black sea,
MITTETULUNDUSUHING CEESEN/
Central and Eastern European
Sustainable Energy Network
(CEESEN)

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/07/2026	30/06/2029

69.443€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



9. LIFE25-CET-EMERGE

O projeto EMERGE, Laboratório transnacional para a resiliência energética e a digitalização em edifícios públicos críticos e de emergência, enquadra-se no LIFE-2025-CET-BETTERRENO. Os edifícios públicos críticos e de emergência — tais como centros de saúde, quartéis de bombeiros, esquadras de polícia e centros de proteção civil — funcionam 24 horas por dia, 7 dias por semana, com uma elevada procura de energia, sistemas técnicos complexos e requisitos rigorosos de continuidade. No entanto, os instrumentos atuais da Diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios (EPBD) —

Certificados de Desempenho Energético (EPC), Passaportes de Renovação (RP) e o Indicador de

Preparação Inteligente (SRI) — não estão adequadamente adaptados a estas infraestruturas, uma vez que não consideram sistematicamente a resiliência, a digitalização, a flexibilidade da procura ou o armazenamento. Esta lacuna dificulta avaliações fiáveis e limita o investimento em renovações profundas.

O LIFE25-CET-EMERGE irá abordar este desafio através da criação de um laboratório transnacional em Espanha, Portugal, Eslovénia, Polónia e Grécia para co-desenvolver metodologias, protocolos e serviços de dados que reforcem os EPC, adaptem os RP e melhorem os SRI para edifícios críticos.

39

Diputacion de Ourense

Entidade Coordenadora

**Deputación de Pontevedra,
Universidade de Vigo, CIM Alto
Minho, CIM Cávado, Arvio,
CENTRUM BADAN I INNOWACJI
PRO-AKADEMIA STOWAR,
PANEPISTIMIO DYTIKIS ATTIKIS**

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/07/2026 30/06/2029

55.818,33€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



10. ENECORE

Candidatura POCTEP - Promoção da utilização de energias sustentáveis através de projetos-piloto de energia partilhada e combate à pobreza energética nas zonas rurais. O objetivo principal é promover o uso de energias sustentáveis por meio de projetos-piloto de novos modelos de energia partilhada, o estudo da sua viabilidade e sustentabilidade, bem como os desafios que enfrentam em territórios estratégicos para avançar contra a pobreza energética.

A análise e modelagem de sistemas energéticos serão abordadas por meio da implementação de ferramentas digitais para monitorização, gestão e teste de diferentes estratégias de operação.

Para atingir este objetivo, o projeto levará a cabo, entre outras atividades, a criação de uma plataforma de monitorização e gestão inteligente dos mercados energéticos comunitários, juntamente com o desenvolvimento de algoritmos que permitam otimizar o seu funcionamento.

Os modelos implementados e as diferentes estratégias de operação definidas serão avaliados tanto em ambientes controlados de laboratório como em cenários-piloto reais, testando o seu alcance e sustentabilidade. Serão também analisados perfis de consumidores vulneráveis, identificando desafios e oportunidades que se apresentam para elaborar estratégias de prevenção e mitigação da pobreza energética.

O projeto está alinhado com os principais desafios e políticas em matéria de transição energética, digitalização e sustentabilidade, contribuindo para promover o desenvolvimento social, económico e ambiental, bem como a inclusão socioeconómica de grupos vulneráveis

através do estudo e implementação de modelos energéticos inovadores.

Fundacion Instituto Tecnológico de Galicia

Entidade Coordenadora

Universidade do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM CÁVADO), Vicerrectorado de Investigación, AREAL - Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve, INSTITUTO NACIONAL DETÉCNICA AEROESPACIAL "ESTEBAN TERRADAS" (INTA,) FEDERACIÓN GALLEGAD E MUNICIPIOS Y PROVINCIAS (FEGAMP,) Universidad de Salamanca, Asociación de Desenvolvemento Rural Condado Paradanta

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2028

98.652,80€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



11. NBRACER Nature Based Solutions for Atlantic Regional Climate Resilience

Projeto financiado pelo HORIZON MISS-2022-CIIMA-01-01, dirigido a ações de pesquisa e inovação e suporte à implementação da Missão da adaptação às alterações climáticas, do Horizonte Europa. O projeto preconiza uma abordagem inovadora para acelerar a resiliência climática regional da área do atlântico no desenho de NBS (Soluções de Base Natural) para as diferentes paisagens biogeográficas (marinhas e costeiras, urbanas e rurais), traduzidas à escala regional.

41

São objetivos do projeto a construção de caminhos de adaptação específicos, apoiados por uma estrutura técnica, sendo preconizadas as seguintes atividades:

- métodos de mapeamento quantitativo para testar e validar NBS;
- uma estrutura de processo com ferramentas financeiras, construção de comunidades para apoiar a mudança comportamental, capacitação e trabalho em rede.

A CIM Cávado enquanto co beneficiária do projeto e Coordenador Regional com perfil de Região Replicadora, está envolvida em várias atividades, com contributos e ações participativas.

DELTA RES

Entidade Coordenadora

CIM do Cávado

Municípios do Cávado

30 Parceiros da região

Atlântico

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/10/2023	31/09/2027

85.703,01€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



12. Programa Recolha Bio

O Recolha Bio é um programa promovido pelo Fundo Ambiental e protocolado com a CIM Cávado para a sua operacionalização, concretamente, o financiamento de projetos municipais de valorização de bioresíduos. O programa decorre anualmente, preconizando a devolução de aproximadamente 40% da receita do TGR cobrada aos Municípios (tendo por base a TGR cobrados no ano anterior). As atividades da CIM Cávado enquanto Comissão de Acompanhamento são as seguintes:

1. Análise e definição de Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a CIM Cávado e o Fundo Ambiental;
2. Preparação e articulação com o Fundo Ambiental do regulamento e articulação com os municípios na preparação de projetos a candidatar;
3. Assegurar a execução do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos” ano 2025 por beneficiários localizados no território;
4. Monitorização e reporte de informação sobre os projetos;

42

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

6 Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2022 31/12/2026

10.000€

Investimento Planeado

ODS's DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



13. CEL RURAL

Promoção da implementação de energias renováveis em meio rural, mediante a adoção de modelos inovadores de autoconsumo energético partilhado, no âmbito das denominadas Comunidades Energéticas Locais.

Os objetivos deste projeto são:

1. Definição de modelo de Comunidades Energéticas em meios rurais;
2. Simulação e demonstração do funcionamento das instalações piloto a implementar em Comunidades Energéticas em meio rural;
3. Instalação de pilotos de Comunidades Energéticas em meio rural;
4. Elaboração de planos para o fomento de Comunidades Energéticas em meio rural;
5. Coordenação do projeto;
6. Visibilidade, transparência e comunicação o projeto.

43

Além da instalação fotovoltaica já concretizada, a atividade da CIM do Cávado em 2026 focar-se-á na criação da comunidade energética local.

Instituto Tecnológico da Galiza

Entidade Coordenadora

CIM Cávado, Universidade Algarve, Universidade de Sevilha, Agência de Energia e Ambiente do Algarve, Federação Galega de Municípios e Províncias, Diputación de Ávila

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/07/2023	30/06/2026

27.545,92€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



14. Bolsa de investigação promovida no âmbito do Impact Center for Climate Change, Fidelidade dedicado às alterações climáticas

A CIM Cávado enquanto subregião empenhada no aumento da resiliência climática, será entidade acolhedora de tese de mestrado Impact Center for Climate da seguradora Fidelidade dedicado às alterações climáticas.

A abordagem preconizada, contempla o levantamento e análise de dados territoriais, meteorológicos, socioeconómicos e de infraestruturas críticas;

O contacto direto com os atores locais, contribuirá para aprofundar o conhecimento das dinâmicas de risco à escala local, um dos principais desafios identificados no nosso plano;

44

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Universidade do Minho,
Fidelidade Seguros e
Comando Sub-regional de
Emergência e Proteção Civil do
Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/10/2025	31/10/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



15. Projeto CIVITAS

O projeto CIVITAS envolve a produção de conhecimento sobre os desafios e riscos resultantes das alterações climáticas e formas de os afrontar e combater, e a partilha desse conhecimento com cidadãos. A candidatura encontra-se a ser elaborada pela Universidade do Porto, por uma equipa de investigadores do Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE), da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

A intenção é envolver escolas num (processo similar ao ClimActiC no qual a CIM do Cávado esteve envolvida), resultando num perfil comunitário climático que sirva de ponto de partida para assembleias climáticas de cidadãos em cada cidade, envolvendo cidadãos e alunos/as das escolas participantes.

Serão realizadas atividades conjuntas como, a discussão e partilha de conhecimento no contexto da reflexão sobre as implicações locais das alterações climáticas e a cocriação de estratégias de adaptação e mitigação de forma a promover a resiliência climática.

45

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Universidade do Porto

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/03/2025	31/12/2027

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



16. AQUA CÁVADO: O RIO QUE NOS UNE

Projeto intermunicipal de educação e sensibilização ambiental promovido pela CIM do Cávado em parceria com várias entidades do Território que visa a valorização e conservação dos Rios Cávado e Homem.

- Criação de conteúdo e desenvolvimento de um conjunto de ações direcionada para os vários públicos-alvo;
- Promoção e coordenação da Atividade "Dias a Viver a Água" em articulação com os parceiros, direcionada à comunidade escolar do Cávado;
- Promoção de webinars e sessões temáticas sobre o território tendo em vista o seu reconhecimento e valorização;
- Realização de ações de sensibilização temáticas em escolas;
- Promoção de visitas temáticas.

46

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

6 Municípios do Cávado

Mosteiro de Tibães

Esposende 2000 E.M.

Esposende Ambiente

Amigos da Montanha

Parceiros

Data de Início Data de Fim

01/01/2015 31/12/2026

6.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



17. RESCATA: Resiliencia Y Conservación Adaptativa del Patrimonio Cultural Arquitectónico ante los efectos del Cambio Climático

Candidatura POCTEP liderada pela Universidade de Salamanca, que visa responder à necessidade de proteger o património cultural arquitetónico dos efeitos cada vez mais intensos e frequentes das alterações climáticas e, em particular, os bens mais vulneráveis, como os afetados pelos incêndios florestais e pelos ciclos de submersão-emersão. Esta estratégia basear-se-á na integração de tecnologias avançadas, modelação preditiva e práticas tradicionais, para assegurar a conservação, a resiliência e a gestão sustentável a longo prazo destes ativos.

47

Universidade de Salamanca

Entidade Coordenadora

Fundação Santa Maria La Real, Diputación de Avila, Univ. Minho, Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa e CIM Cávado

Parceiros

42.912,34€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



18. Avaliação integrada do risco de inundação e da resiliência adaptativa em contexto de alterações climáticas: métodos e aplicações à escala municipal na CIM Cávado/sub-região do Cávado

A CIM Cávado enquanto sub-região empenhada no aumento da resiliência climática, e trabalho em rede com os vários agentes do território, e com o objetivo de promover o desenvolvimento de conhecimento e desenvolvimento de ferramentas de apoio ao planeamento e gestão, será entidade acolhedora de tese de doutoramento em Geologia - Geoconservação, Geologia Ambiental e Recursos Geológicos, Bolsa de FCT pelo período de 4 anos no desenvolvimento do Estudo “Avaliação integrada do risco de inundação e da resiliência adaptativa em contexto de alterações climáticas: métodos e aplicações à escala municipal na CIM Cávado/sub região do Cávado”.

48

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Universidade do Minho

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/04/2022	31/12/2025

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS DE IMPACTO DIRETO







EP3

Cultura, Turismo,
Sistema Urbano e
Coesão Territorial



O **modelo territorial e urbano do Cávado** teve, nas duas últimas décadas, uma evolução no sentido da consolidação através da **qualificação progressiva de Esposende** como cidade e território litorais de grande vaia ambiental, da **qualificação urbana do modelo mais disperso de Barcelos**, da formação da **conglomerção de Braga** já com influência em parte do território de **Amares e de Vila Verde** e a **progressiva formação de um território de mais baixa densidade** envolvendo as zonas mais interiores destes **dois municípios e Terras de Bouro**, que é necessário organizar e qualificar.

Acresce que, sobretudo nas cidades de **Braga e Barcelos**, a formação, a produção e o consumo/fruição no domínio das artes, cultura, património e indústrias culturais e criativas tem-se vindo a qualificar, a consolidar e a afirmar, nos planos sub-regional, regional e nacional, a diferentes níveis.

51

Este **alargamento da oferta cultural e artística no território do Cávado** não pode ainda ser dissociado de um fortalecimento das dinâmicas associadas à oferta e procura turística, sobretudo nas **vertentes de touring cultural e paisagístico e de city-short breaks**.

Tendo em conta a importância que a qualificação deste sistema urbano e territorial assume para a coesão territorial do Cávado e mobilizando para esse desígnio as oportunidades que se abrem na transição digital e na transição climática-energética-ambiental, este EP integra todo o tipo de ações que sirvam este propósito, com destaque para as questões da **mobilidade** e da **valorização cultural e património** (histórico e natural) e da **qualificação da oferta turística, numa ótica de sustentabilidade**.





PROJETOS





12

Projetos Previstos

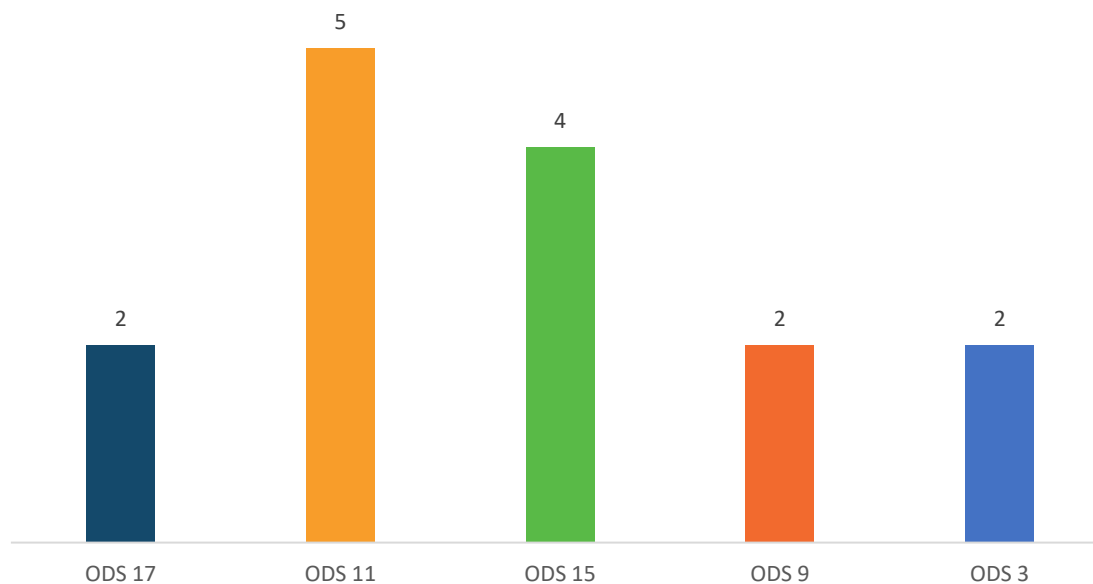
54

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



930.188,67 €
Investimento Previsto para o
Desenvolvimento dos Projetos

**Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's**



1. Minho In

Projeto de continuidade do consórcio Minho In, cuja 3ª edição tem como objetivo, aportar o sub-destino turístico Minho enquanto território cada vez mais competitivo, organizado e sustentável.

Pretende-se reforçar o efeito multiplicador no longo prazo da estratégia de eficiência coletiva (EEC), cooperação e inovação interinstitucional Minho In, dando continuidade à experiência acumulada e à confiança depositada pelos atores públicos, privados e entidades associativas na ação conjunta das CIM do Alto Minho, do Cávado e do Ave em prol do desenvolvimento económico e do apoio ao investimento produtivo, baseado na valorização dos recursos endógenos do território.

Neste âmbito, a CIM Cávado propõe-se em 2026, nomeadamente assegurar, em parceria com os distintos atores regionais, as condições e informação de base para o desenvolvimento dos pressupostos de revisitação da estratégia de intervenção integrada de valorização e promoção dos recursos endógenos no território do Minho pós 2023.

56

CIM Alto Minho

Entidade Coordenadora

CIM Cávado e CIM do Ave

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2026 31/12/2030

148.380€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Bupi Cávado 2.0

A CIM Cávado é a entidade líder da operação **RE-C08-i02.04 – nº 1/C08-i02.04/2023**, que visa assegurar a continuidade do sistema de cadastro predial baseado na Plataforma BUPI, através dos balcões instalados no território do Cávado. Em 2026, será garantida a manutenção e o reforço dos Balcões BUPI nos seis municípios da CIM Cávado, assegurando a sua disponibilidade para os proprietários de prédios rústicos procederem ao registo das Representações Gráficas Georreferenciadas (RGG).

1. Manutenção e acompanhamento dos Balcões BUPI

- Apoio técnico continuado aos municípios e às equipas dos balcões.
- Uniformização de procedimentos e monitorização do cumprimento dos objetivos da operação.

2. Promoção e sensibilização para o cadastro da propriedade rústica

- Realização de ações de informação e sensibilização dirigidas à população dos seis municípios.
- Concepção e implementação de uma campanha de comunicação de proximidade, em articulação com os municípios, para incentivar o registo das propriedades rústicas.

3. Acompanhamento técnico e operacional

- Monitorização regular da evolução dos registos realizados.
- Identificação de constrangimentos operacionais e implementação de medidas corretivas.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início **Data de Fim**

01/07/2023 30/06/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



57

ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no Cávado

Valorização dos Caminhos de São Bento da Porta Aberta no território do Cávado, com sinalização de uma rede de caminhos segura e otimizada ao longo do território do Cávado.

1. Ações de coordenação com os municípios nas operações de manutenção da sinalização da rede de caminhos no objetivo de garantia da continua e efetiva sinalização dos 100 km de extensão da rede de caminhos;
2. Elaboração de conteúdos e prestação de informação email ao publico em geral;
3. Trabalho em rede com os municípios e CIMS limítrofes na extensão da rede de caminhos a outros territórios à expansão da sinalização e orientação das diferentes origens dos peregrinos;
4. Reedição do Guia do peregrino como instrumento de divulgação e promoção do caminho;
5. Desenvolvimento de Aplicação de disponibilização de informação aos peregrinos do território;

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado e Irmandade de S. Bento

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2026

58

14.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Projeto Intermunicipal “Ecovia Cávado e Homem”

Infraestrutura verde de mobilidade suave ao longo das margens dos Rios Cávado e Homem, que pretende unir duas áreas protegidas (Parque Nacional da Peneda Gerês e Parque Natural do Litoral Natural), com 75 km de extensão.

As atividades a concretizar por parte da CI do cávado serão:

1. Assessoria aos municípios do Cávado na obtenção de financiamentos à implementação do projeto à escala intermunicipal;
2. Atividades de divulgação e promoção da infraestrutura;
3. Desenvolvimento de plano de gestão e manutenção da Ecovia Cávado e Homem a nível intermunicipal;

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

6 Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2014	31/12/2026

15.000€

Investimento Planeado

59

ODS's DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



5. GERÊS-XURÉS: DESTINO SOSTENIBLE, IDENTIDAD Y FUTURO

Candidatura POCTEP - A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês–Xurés (RBTGX) é um espaço único pela sua biodiversidade e património cultural, mas enfrenta desafios. Neste contexto, o projeto RAIA GX procura impulsionar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável que implica reforçar a identidade partilhada entre a Galiza e o Norte de Portugal, promover atividades baseadas nos recursos locais, valorizar o património natural e cultural e melhorar a conectividade. O objetivo é fortalecer a coesão social, económica e ecológica em ambos os lados da fronteira. A parceria é composta por 12 parceiros, nove administrações locais, uma associação e duas universidades, que contribuem com experiência comprovada em projetos de cooperação transfronteiriça e garantem a cobertura territorial e a abordagem interdisciplinar. A RAIA GX inclui seis atividades: o desenvolvimento de atividades educativas e de apropriação do território para a coesão transfronteiriça; a identificação, catalogação e valorização dos elementos patrimoniais da RBTGX; a melhoria da mobilidade no território através da elaboração de um plano de mobilidade, da adaptação de percursos e do fornecimento de equipamento de apoio; o impulso de iniciativas de turismo sustentável e valorização dos recursos endógenos, além das atividades de gestão e comunicação.

Diputacion Provincial de Ourense

Entidade Coordenadora

Universidad de Vigo, Universidade do Minho, ADERE Peneda Gerês, CIM Alto Minho, CIM Alto Tâmega e Barroso, CIM do Cávado, Município de Melgaço, Município de Ponte da Barca, Município de Arcos de Valdevez, Município de Montalegre e Município de Terras de Bouro

60

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/04/2026	31/12/2028

32.690€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



6. REVITALIZAÇÃO DEL CAMIÑO DE SAN ROSENDO E DA RAINHA SANTA: COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE DEL PATRIMONIO Y EL TURISMO

Projeto POCTEP que visa revitalizar e promover o Caminho de San Rosendo e da Rainha Santa como rota de peregrinação sustentável e acessível. Em concreto as atividades do projetos contribuirão para:

1. Promover o seu reconhecimento, através da preservação do seu património cultural e natural;
2. O desenvolvimento económico das regiões rurais por onde passa, melhorando infra-estruturas;
3. A digitalização do património e a participação activa das comunidades locais.

INORDE

Entidade Coordenadora

Município de Braga,
Município de Terras de
Bouro, Associação
Empresarial de Braga,
Universidade de Vigo,
Universidade Coruna,
CIM Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2028

61

25.169,20€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



7. H2O - Un destino turístico

transfronterizo unido por el água

Candidatura POCTEP - Este projeto de cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal visa desenvolver o turismo sustentável em torno de albufeiras. A CIM foi convidada a integrar uma candidatura ao Programa POCTEP, denominado “H2O - Un destino turístico transfronterizo unido por el agua”. Este projeto de cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal visa desenvolver o turismo sustentável em torno de albufeiras, reconhecendo a sua importância não só a nível ambiental e económico, mas também como motores do turismo rural. Tradicionalmente utilizadas para abastecimento de água, energia hidroelétrica e controlo de cheias, as albufeiras são agora vistas como recursos para o turismo sustentável e o lazer. O projeto visa dinamizar as economias locais, conservar os recursos naturais e promover um turismo ecológico nas zonas rurais de ambos os países, que se debatem frequentemente com problemas de despovoamento e falta de emprego. Um dos principais objetivos é a criação de uma rede transfronteiriça de albufeiras turísticas que ligue locais em Espanha e Portugal. Esta rede oferecerá uma diversidade de experiências, desde desportos náuticos e caminhadas até à observação de aves e atividades culturais, promovendo um turismo global e atrativo. A albufeira da Caniçada, em Terras de Bouro, é enriquecida por diversas infraestruturas de relevo, a vista privilegiada para o Santuário de São Bento da Porta Aberta e a Praia de

Alqueirão, que contribuem para o seu potencial turístico, especialmente para a prática de desportos náuticos.

Diputacion de Zamora

Entidade Coordenadora

**Diputacion de Ourense,
Diputacion de Caceres,
Asociacion de Presas y
Embalses, CIM Douro,
CIM Alto Alentejo e
Câmara Municipal de
Bragança, CIM Cávado**

Parceiros

35.627,20€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



8. PACTO_RSGX – Parceria para a Governança, Cooperação e Transformação da Raia- Seca-Gerês-Xurés

Candidatura POCTEP para a promoção e intensificação das dinâmicas transfronteiriças já existentes, através do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Raia-Seca-Gerês-Xurés.

Este projeto tem como objetivos, por um lado:

- promover a partilha de experiência e conhecimentos;
- melhorar a capacidade de intervenção do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT), da Raia-Seca- Gerês-Xurés (RSGX) (em fase de constituição) no domínio do desenvolvimento e da promoção económica do território de intervenção.

Por outro lado:

- fomentar o networking e a cooperação entre pessoal das administrações públicas desse território.

Como tal será promovido um estudo de caracterização das atividades económicas do espaço de cooperação identificando entre outros, os produtos com potencial de exportação e de marketing territorial.

CIM Alto Minho

Entidade Coordenadora

Diputación Provincial de
Ourense, CIM Cávado
CIMAT, INORDE

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/06/2026	31/12/2028

63

3.960,60€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



9. Rota Literária do Cávado

A Rota Literária do Cavado é um projeto intermunicipal que promove o turismo sustentável, valorizando o património literário, natural e cultural da região. Este itinerário, financiado no âmbito de um fundo do Turismo de Portugal cria um projeto inspirado em grandes autores portugueses, oferecendo experiências únicas que reforçam a identidade e a atratividade do território. A Rota Literária do Cávado constitui uma operação intermunicipal estruturante, liderada pela CIM Cávado, que une os municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde numa narrativa cultural integrada. O projeto propõe a transformar o território numa 'biblioteca a céu aberto', onde a paisagem, o património e as tradições são reinterpretados através da literatura. Ao valorizar autores locais e nacionais, a iniciativa visa promover um modelo de desenvolvimento turístico sustentável e diferenciador.

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2027

100.000€

Investimento Planeado

64

ODS DE IMPACTO DIRETO



10. Manutenção do Sistema integrado de videovigilância para prevenção de incêndios rurais no Cávado

Aquisição de serviços de assistência técnica e manutenção do Sistema de Videovigilância para Prevenção de Incêndios Florestais e Apoio à Decisão Operacional – CICLOPE, em operação no Cávado. O serviço de manutenção têm como base o modelo avançado que assegura todas ações necessárias à correta monitorização dos componentes do sistema, permitindo efetuar o diagnóstico remoto ou local de qualquer anomalia e repor a operacionalidade, mesmo nos casos em que se justifique a substituição ou reparação de equipamentos. Assim, o serviço inclui:

- disponibilizar suporte telefónico e por mail em horário de expediente;
- disponibilizar meios próprios, sejam de pessoal ou de equipamentos, adequados ao tipo de trabalho, conforme descrição anterior;
- efetuar manutenção preventiva das aplicações, equipamentos e estruturas, tanto nas torres como nos Centro de Gestão e Controlo, assegurando, pelo menos, uma visita por ano a cada local;
- efetuar as intervenções nos locais necessários ao correto diagnóstico das anomalias reportadas;
- suportar as despesas associadas às deslocações e mão-de-obra de todas as intervenções;
- suportar os custos de substituição e, ou, reparação de todos os equipamentos que venham a avariar por causa internas do sistema;

- monitorizar remotamente o estado do sistema por forma a possibilitar a identificação de potenciais anomalias, minimizando o impacto operacional;
- garantir tempos de resposta adequados para as intervenções em caso de avaria ;
- Assegurar a manutenção e atualização de todas as aplicações de Software do sistema e respetivos Sistemas Operativos necessários;
- Apresentar um reporte mensal das intervenções

CIM do Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2027

65

55.200€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



11. Ampliação do Sistema integrado de videovigilância para prevenção de incêndios rurais no Cávado

A CIM Cávado pretende aumentar a taxa de cobertura da videovigilância florestal, atualmente perto dos 69%, reforçando a capacidade de monitorização e deteção precoce de incêndios rurais. O objetivo é tornar o território mais resiliente ao risco, melhorando a articulação entre os sistemas de vigilância, as entidades de proteção civil e as equipas de primeira intervenção.

No âmbito desta ação, serão instaladas novas torres de videovigilância em pontos críticos já identificados, garantindo uma cobertura mais eficaz das áreas florestais vulneráveis. O projeto integra tecnologias de inteligência artificial para análise de imagem, permitindo identificar potenciais ignições com maior rapidez e precisão.

A otimização destes sistemas vai permitir uma gestão mais eficiente da informação, reduzir tempos de resposta e aumentar a eficácia das ações de prevenção e combate. A medida está alinhada com a Estratégia Nacional para as Florestas e com o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, contribuindo para a proteção dos ecossistemas e das populações da região.

CIM do Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado

Parceiros

460.000€

Investimento Planeado

66

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



12. SMART ATLANTICO

Candidatura POCTEP cujo objetivo é desenvolver uma plataforma digital com inteligência artificial (IA) para monitorizar e controlar a mobilidade transfronteiriça entre Espanha e Portugal. Em específico, pretende-se:

1. fortalecer a cooperação institucional e a integração digital na gestão da mobilidade, otimizar a tomada de decisões através de um sistema avançado de inteligência artificial;
2. Garantir uma mobilidade eficiente e segura, melhorando o controlo de veículos, transportes públicos e peões;
3. Promover parcerias entre os setores público e privado para desenvolver soluções inovadoras;
4. Melhorar a comunicação e a transparência sobre a mobilidade transfronteiriça. Esta abordagem não só moderniza a governação transfronteiriça, como também melhora a mobilidade e a segurança na fronteira entre Espanha e Portugal.

AECT Rio

Minho

Entidade Coordenadora

**Universidade de Vigo,
Instituto Politecnico de
Viana do Castelo,
Diputación de
Pontevedra, CIM Alto
Minho e CIM Cávado**

Parceiros

67

40.161,67€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO







EP4

Políticas Educativas, de Formação e Coesão Social



Este EP assume um papel central na estratégia proposta para o território do Cávado, enquadrando diversas dinâmicas diferenciadoras que estão bem presentes na visão explicitada anteriormente: **a coesão social e territorial, a governação multinível e as qualificações e empregabilidade.**

A sua importância foi reforçada, no início de maio de 2021, com a realização da Cimeira Social do Porto, que culminou no Compromisso Social do Porto, em que diversas instituições europeias manifestaram o seu empenho na concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Este compromisso, tendo uma dimensão de resposta incondicional à crise pandémica, é uma declaração de natureza estratégica e de longo prazo, reforçando o processo de consolidação do Modelo Social Europeu. A melhoria das qualificações e das competências, para além de assumir um conjunto muito diversificado de ações e iniciativas, algumas das quais já iniciadas no período de programação anterior (por exemplo, os programas de combate ao insucesso e abandono escolar), **cumpram dois grandes objetivos** que se completam entre si: por um lado, a **elevação dos níveis de educação e a melhoria das qualificações** são eixos cruciais para acompanhar e favorecer a consolidação do ecossistema de inovação do Cávado e a atração de mais capital estrangeiro estruturante ao território e permitir que as empresas já instaladas não percam o caminho da inovação; por outro lado, a **melhoria de qualificações**, não só de **jovens**, mas também de **adultos, empregados e desempregados**, que é fundamental para favorecer a coesão territorial e a inclusão social (interrompendo ou mitigando trajetórias individuais e familiares de exclusão).

Do ponto de vista da **coesão social**, num sentido mais amplo, perspetiva-se uma **nova geração de políticas**, apelando à **concertação intersectorial** e à **especialização e capacitação de todos os agentes**, consolidando uma plataforma social alargada.

Os domínios tradicionais, como a **educação**, a **saúde**, o **emprego** ou a **ação social**, enfrentam desafios que se transmutaram e agravaram (desde logo com a pandemia de Covid19) e devem ser encarados a partir da sua natureza mais complexa – o **desafio demográfico**, o **envelhecimento ativo**, o **combate à pobreza**, a **saúde integral**, a **literacia em saúde**, entre outros.

Há uma profunda relação entre este EP e o EP3. O objetivo geral de garantir equidade no acesso a serviços de interesse geral no território revela-se fundamental, tanto pela intervenção ao nível da acessibilidade nos territórios de baixa densidade como por uma eficiente cobertura por serviços de transporte coletivo.





PROJETOS





14

Projetos Previstos

73

Distribuição do número de projetos por impacto direto nos diferentes ODS's



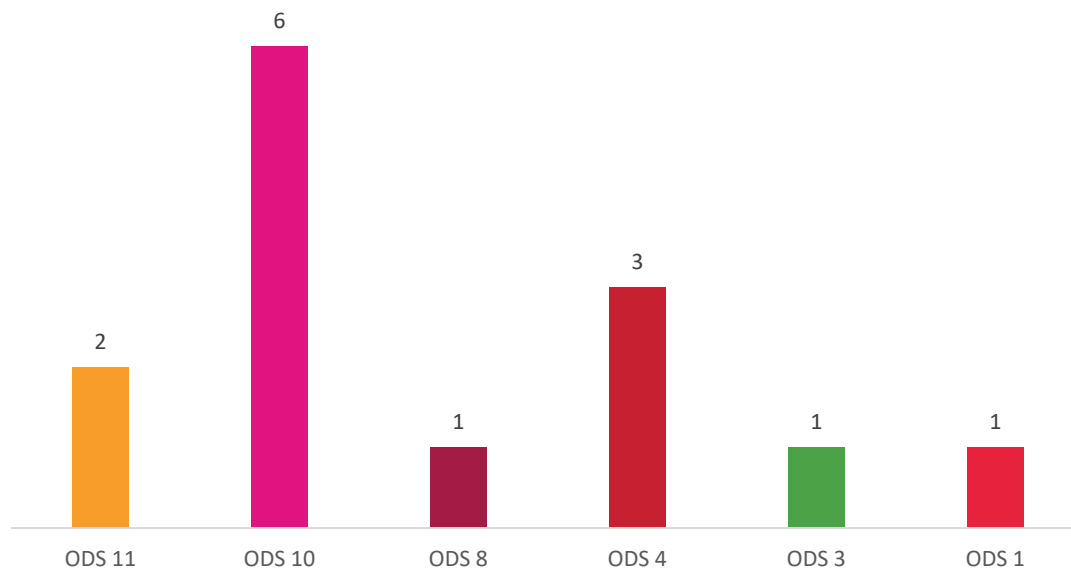


1.084.745,96 €

Investimento Previstos para o
Desenvolvimento dos Projetos

74

**Distribuição do número de projetos por
impacto indireto nos diferentes ODS's**



1. Estratégia Intermunicipal para a Igualdade, Não Discriminação e Conciliação 2023- 2027

Trata-se da 1ª Estratégia Intermunicipal para a INDC da CIM centrada na promoção da igualdade entre mulheres e homens, e que sistematiza as principais linhas e ações estratégicas para o território. A EIINDC tem como objetivo central dotar a organização de um documento, a partir do retrato sociológico, centrado nas (des) igualdades em geral e nas (des) igualdade de género, em particular, e que formule uma orientação estratégica e a definição das medidas de ação centradas na promoção da IND no território.

- Trata-se de um instrumento alinhado com as diretrizes emanadas pela ENIND 2018-2030 e pelo Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar (2018-2019), e integra um Plano de Ação onde estão definidas medidas de ação internas e externas da EIINDC da CIM do Cávado, e que em 2026 implicará: Apoio e acompanhamento à implementação dos Planos Municipais para a IGND;
- Sessões de trabalho com o Grupo Operativo Intermunicipal para a IGND, para apoio e acompanhamento ao processo de execução;
- Ações de formação para a obtenção de conhecimentos e competências de planeamento da ação local, com base nos princípios da IGND;
- Elaboração do plano de atividades, relatório de monitorização e avaliação da Estratégia e respetivos projetos em 2025;
- Elaboração de candidaturas intermunicipais no domínio da IGND a mecanismos de financiamento nacionais e internacionais.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, CIG, CITE

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2026	31/12/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Projeto IQUAL_CAMPUS

É um projeto sobre igualdade laboral na Galiza e Norte de Portugal, através do desenvolvimento de um sistema piloto de formação transfronteiriça especializado em igualdade de género no trabalho. O objetivo geral do IQUAL_CAMPUS é melhorar a qualidade e cobertura dos serviços de formação em matéria de igualdade laboral na Galiza e no Norte de Portugal, através do desenvolvimento conjunto de um sistema piloto de formação transfronteiriça especializado em igualdade de género no trabalho, destinado a treinar e certificar os principais grupos de interesse para alcançar a inclusão eficaz e generalizada de a perspetiva de género em todas as atividades profissionais na Euroregião: professores e técnicos de igualdade, principalmente.

Para tal, o plano de trabalho incluirá para 2026, a partir de uma abordagem de aplicação transfronteiriça e conjuntamente, inovações como o desenvolvimento de um currículo sobre igualdade com foco em igualdade de género no trabalho e três objetivos didáticos:

- Formação de formadores e técnicos de igualdade e sociedade em geral;
- Desenvolvimento de um campus virtual piloto especializado em igualdade de género;
- Testagem de um sistema comum de certificação das competências de professores e técnicos de igualdade, comparável em ambos os lados da fronteira;
- Desenvolvimento de ações de formação piloto com base numa agenda comum; a criação de um observatório de competências de formação em a igualdade no trabalho é importante; e desenho do plano de transferência para outros sistemas educacionais (universidades, formação profissional, etc.).

DXRRL da Xunta de Galícia

Entidade Coordenadora

**CIM Alto Minho, CIM
Cávado, Univ. Porto, Univ.
Santiago de Compostela**

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/07/2024	30/06/2026

45.580,46 €

76

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. Plano de Desenvolvimento Social (PDS) Supraconcelhio do Cávado 2030

Instrumento de aprofundamento estratégico e operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio da coesão social, e pretende ser um importante reforço às políticas públicas sociais no Cávado. O PDS Supraconcelhio do Cávado, enquanto instrumento de aprofundamento operacional da Estratégia Cávado 2030, no domínio da coesão social, foi desenvolvido em cooperação estreita com os Municípios, Plataforma Supraconcelhia do Cávado, e parceiros dos Concelhos Locais de Ação Social.

Tem como objetivo definir, em complemento às políticas públicas, apresentar um conjunto de projetos de promotores de inclusão social e igualdade no acesso a serviços.

Durante o ano de 2026, a equipa da CIM estará focada atualização/con do Diagnóstico e PDS Supraconcelhia e seguirá as seguintes etapas de trabalho:

- Aprovação do Diagnóstico e PDS em sede da Plataforma Supraconcelhia do Cávado, Conselho de Vereadoras/es e Conselho Intermunicipal.
- Participar na organização dos recursos e planeamento, exercendo as competências de coordenação da plataforma supraconcelhia e assegurando a representação das entidades que as integram (Convocar e presidir, no mínimo, a 4 reuniões anuais; e assegurar o apoio logístico e administrativo destas reuniões).
- Acompanhamento e assessoria no processo de operacionalização destes documentos, reforçando a articulação entre as dinâmicas de intervenção social à escala de municipal e supramunicipal.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, Plataforma
Supraconcelhia do Cávado, Redes
Sociais Municipais e parceiros
dos Concelhos Locais de Ação
Social

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2026	31/12/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Plano de Formação Intermunicipal 2030

O projeto “Cávado Qualifica 2030 – Plano de Formação Intermunicipal” visa desenvolver as competências dos trabalhadores dos seis municípios da NUT III Cávado, capacitando-os para a inovação, modernização administrativa e prestação de um serviço público de qualidade. A implementação de Planos de Formação Intermunicipais dirigidos aos trabalhadores dos municípios associados é uma prática consolidada na NUT III Cávado há mais de 15 anos. Esta abordagem tem contribuído de forma significativa para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços, promovendo a profissionalização das funções, a otimização de recursos e a concretização de economias de escala. No âmbito do Portugal 2030, o Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030) lançou, em dezembro de 2024, o Aviso NORTE2030-2024-80 sob a designação “Competências e Qualificações na Administração Local (IT)”. Este aviso tem como principal objetivo promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde. Neste contexto, e considerando que a formação profissional dos trabalhadores da administração pública regional e local constitui um dos eixos centrais do referido aviso, a CIM Cávado apresentou, em copromoção com a TecMinho, a candidatura do projeto “Cávado Qualifica 2030 – Plano de Formação Intermunicipal do Cávado”. A metodologia adotada para a construção desta candidatura baseou-se numa colaboração contínua com os municípios e o Grupo de Coordenação da Formação Intermunicipal, desde o levantamento das necessidades formativas até à validação final das ações formativas. O Cávado Qualifica 2030 prevê um investimento total de €901.153,76, cofinanciado em 85% pela União Europeia, através do

Programa Regional NORTE 2030 – FSE+, contemplando a realização de 104 ações formativas entre 2025 e 2029.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios da NUTS III Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/06/2025	31/05/2029

95.100€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



5. PressReader

A RIBCA subscreve desde 2022 o serviço PressReader, enquanto plataforma digital que disponibiliza revistas e jornais online, disponível para todos aqueles cidadãos que estão inscritos na Biblioteca.

No âmbito dos trabalhos do Grupo da Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado, foi subscrito pela CIM do Cávado, em 2022, em representação dos Municípios e respetivas Bibliotecas Municipais o serviço PressReader, pelo que surgiu a proposta de renovação da subscrição deste serviço pelas mesmas.

Trata-se de uma plataforma digital que disponibiliza revistas e jornais online, disponível para todos aqueles cidadãos que estão inscritos na Biblioteca, e que permite o:

- Acesso total a mais de 7,000 jornais e revistas de todo o Mundo;
- Acesso ilimitado através de dispositivos de telemóvel, tablet ou PCs dos utilizadores ou da Biblioteca;
- Mensagem personalizada aos utilizadores;
- Acesso ao histórico de publicações pelo período de um ano;
- Login cartão biblioteca: PressReader permite login por cartão de biblioteca para bibliotecas que disponham de servidor SIP2;
- URL Referral: permite acesso dos utilizadores por configuração de link de autenticação ao PressReader a partir de página web segura ou protegida por password; EZproxy/VPN: PressReader permite às bibliotecas autenticação de utilizadores através de servidor de proxy.s

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Bibliotecas Municipais

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2026	31/12/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



6. Portugal Inovação Social -Investidor Social

A Autoridade de Gestão Norte 2021-2027 (NORTE 2030), com a colaboração da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), na qualidade de organismo intermédio, lançaram Avisos de Concurso às Parcerias para a Inovação Social – que visam apoiar projetos de criação, desenvolvimento e/ou crescimento de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) de elevado potencial de impacto que contem com o apoio e cofinanciamento de investidores sociais.

Neste contexto, a CIM Cávado, em representação dos municípios, assumiu-se como investidor social em três projetos:

- 1) "Programa ColorADD nas Escolas", da Associação ColorAdd, que se materializa no desenvolvimento de um conjunto de ações pensadas para promover escolas inclusivas para todos, prevenindo situações de bullying e de vulnerabilidade.
- 2) Projeto "MOSAICO", da Musa - Associação Artística e de Intervenção", que tem como objetivo intervir na saúde mental de forma inovadora, através da Implementação de um Programa de Intervenção Artística na Promoção da Saúde Mental.
- 3) Projeto "VALIHUM+" da APACI - Associação de Pais e Amigos Centrada na Inclusão, que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento holístico da pessoa, melhorando as suas condições de vida e promovendo a sua inclusão na sociedade e no mercado de trabalho, através de serviços profissionais, pessoais e psicossociais.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios e parceiros

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2025	31/12/2027

ODS DE IMPACTO DIRETO





7. PRR C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital | Medida C04- i01-m01

A CIM do Cávado, a DGLAB e as Bibliotecas Municipais dinamizam a Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado e o respetivo grupo de trabalho de profissionais das bibliotecas.

No âmbito das atividades da RIBCA, a CIM Cávado celebrou, em julho de 2023, um contrato de financiamento com o GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro destinado a financiar a realização do projeto de "Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas" (medida de investimento Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE- C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)).

A concretização e a operacionalização do projeto no território do Cávado consubstanciam-se na aquisição de 67 computadores para as Bibliotecas Municipais de Amares, Barcelos, Braga, Esposende e Vila Verde e a aquisição de um software agregador de catálogos destas mesmas bibliotecas.

Para o ano de 2026, prevê-se a disponibilização pública do agregador de catálogos.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Bibliotecas Municipais do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

20/07/2023	31/03/2026
------------	------------

82

30.000€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



8. RIBCA 4.0 - Digitalização de Património Cultural e Coleções da RIBCA

Projeto para a expansão da AquaLibri – Biblioteca Digital do Cávado, através da digitalização de espólios documentais bem como o reforço da infraestrutura tecnológica necessária.

A presente operação, promovida pela CIM Cávado em articulação com as bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas do Cávado (RIBCA), visa a consolidação e expansão da AquaLibri – Biblioteca Digital do Cávado, através da digitalização de espólios documentais de elevado valor histórico, cultural e identitário, bem como o reforço da infraestrutura tecnológica necessária à sustentabilidade das bibliotecas da RIBCA.

A intervenção incide sobre o espólio das bibliotecas, criteriosamente selecionado com base em critérios de raridade, relevância, estado de conservação e valor cultural das seguintes Bibliotecas:

- Biblioteca Municipal Francisco de Sá de Miranda (Amares);
- Biblioteca Municipal de Barcelos;
- Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva (Braga);
- Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura (Esposende);
- Biblioteca Prof. Machado Vilela (Vila Verde).

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Bibliotecas Municipais do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
01/07/2025	30/04/2027

116.715€

83

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



9. Rede Intermunicipal de Proteção e Apoio à Vítima (RIPAV) do Cávado

Trata-se do projeto agregador das estruturas de atendimento de VDVG dos concelhos de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde, numa lógica itinerante de recursos humanos especializados. O projeto “RIPAV do Cávado” consubstancia a criação de uma unidade de intervenção intermunicipal que visa, por um lado, consolidar o Gabinete de Apoio às Vítimas do Alto Cávado (GAVAC) dos Municípios de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde, e por outro lado, reforçar a estrutura Espaço Bem-me-Querem do Município de Esposende, de serviços e técnicos/as de apoio, atendimento e acompanhamento especializado para violência doméstica e género (VDVG).

A partir de março de 2026 perspetiva-se continuidade do projeto em implementação por mais 18 meses, mantendo-se a estruturação em três atividades nucleares:

1. Estruturas de atendimento às vítimas de VDVG: promover a manutenção das estruturas, com o reforço da capacidade de serviços e recursos técnicos/as de apoio, atendimento e acompanhamento especializado para vítimas de VDVG, incluindo as vertentes de apoio psicológico, social e jurídico, bem como a valência de apoio e intervenção psicológica dirigida às crianças e jovens vítimas de VDVG.
2. Cávado na Prevenção, Sensibilização e (In)Formação: desenvolver uma estratégia de ação intermunicipal que permita atuar no domínio da sensibilização, prevenção e (in)formação.
3. Coordenação, Monitorização e Disseminação: coordenar e ativar o modelo de governança

intermunicipal através da manutenção e dinamização do Fórum de Cooperação Intermunicipal entre as respostas e estruturas da RNAVVD.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado e Estruturas da RNAVVD

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
05/09/2024	31/08/2027

84

58.298,81€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



10. Rede de Oferta de Cursos Profissionalizantes do Cávado

Trata-se do processo de concertação da Rede de Oferta de Cursos Profissionalizantes, em colaboração com a ANQEP, DGESTE-DSRN, as divisões de educação municipais, e escolas com ensino profissional. No âmbito da descentralização das competências no domínio da educação (DL n.º21/2019 de 30 de janeiro), é competência das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal das ofertas de formação de dupla certificação.

A CIM aderiu ao processo de concertação da rede de oferta formativa em 2016/17, assumindo o papel de mobilizador e facilitador na implementação do Modelo de Aprofundamento Regional do SANQ. Este processo, é sustentado num Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação Intermédias, e que tem a finalidade de dotar o Cávado de um instrumento que assegure uma gestão territorial conjunta da oferta de dupla certificação. A implementação do projeto centra-se nas seguintes atividades:

- Monitorização do Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações Intermédias da NUT III Cávado 2024-2027;
- Sessão de trabalho para apresentar o balanço do trabalho desenvolvido em 2025 e as etapas de trabalho da implementação do Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações (SANQ) para o 2026-2027;
- Preenchimento do instrumento de aprofundamento regional do SANQ – “Mapa toolkit”;
- Reunião de concertação, com a DGESTE-DSRN, Municípios e Escolas, da rede de cursos e ofertas profissionalizantes para o 2026-2027 para o Cávado.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Tutela, Municípios
Agrupamentos de Escola
e Escolas Profissionais
com ensino profissional

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2026	31/12/2026

85

ODS DE IMPACTO DIRETO



11. Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública (RIBCA) do Cávado

A CIM do Cávado, a DGLAB e as Bibliotecas Municipais dinamizam a Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado e o respetivo grupo de trabalho de profissionais das bibliotecas. A Rede Intermunicipal emergiu do desafio estratégico lançado pela DGLAB para a criação de redes de trabalho locais, entre profissionais das bibliotecas públicas, CIM e demais parceiros externos de potencial local, com o intuito de reforçar o posicionamento e ação das Bibliotecas Públicas junto da comunidade local, a partir de uma estrutura de gestão sub-regional que potencie a resolução e o apoio a serviços de bibliotecas mais carenciados.

A implementação do projeto centra-se nas seguintes fases:

- Realização de sessões de trabalho mensais de Grupo de Trabalho Intermunicipal da Rede das Bibliotecas de Leitura Pública da CIM;
- Manutenção e monitorização do Projeto “Aqualibri - Biblioteca Digital do Cávado” (gestão e acompanhamento e execução do plano de manutenção do sistema informático subjacente).
- Concurso Intermunicipal de Leitura dirigido aos alunos de todos os ciclos de ensino do Cávado.
- Execução e Avaliação do Plano de Atividades 2025 do Grupo de Trabalho (Ações de formação financiada e não- financiada; e, Divulgação das Normas de Utilização dos Serviços das Bibliotecas por toda a população do território da CIM);
- Conclusão do processo de execução do agregador de catálogo para a Rede

Intermunicipal, no âmbito da medida de investimento RE-C04-i01: Redes Culturais e Transição Digital que visa promover a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais.



Entidade Coordenadora

Bibliotecas Municipais do Cávado

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
----------------	-------------

02/01/2026	31/12/2026
------------	------------

28.676,86€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



12. CÁVADO + INCLUSIVO (Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa no Cávado)

O projeto Cávado + inclusivo integra Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa (PAIIA) no Cávado trata-se do projeto intermunicipal enquadrado nos eixos de estratégicos do PDS Supraconcelhio. O projeto Cávado + inclusivo integra Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa (PAIIA) no Cávado trata-se do projeto intermunicipal enquadrado nos eixos de estratégicos do PDS Supraconcelhio do Cávado e da rede colaborativa de trabalho para a promoção da coesão e inclusão social.

Em alinhamento com as estratégias nacionais e regionais, inclui atividades com foco na promoção de dinamicas intervenção social centradas nas dimensões como a da pobreza e exclusão social, deficiência e saúde mental, e capacitação e governação colaborativa, em linha com o cruzamento das necessidades territoriais municipais.

Prevê como principais linhas de ação:

1. Promoção da longevidade e da vida autónoma das pessoas idosas, atendendo a referências e contextos territoriais desfavorecidos;
2. Promoção de iniciativas inovadoras de inclusão social ativa por via da cultura, incluindo a dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos (...);
3. Apoio a mediadores municipais e facilitadores culturais;
4. promoção de iniciativas que visem a não institucionalização e a vida autónoma na comunidade para pessoas com deficiência ou incapacidade;
5. Coordenação, disseminação, monitorização e avaliação.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Municípios, Plataforma Supraconcelhia do Cávado, Redes Sociais Municipais e parceiros dos Concelhos Locais de Ação Social

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
02/01/2025	31/05/2028

461.082€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



13. RESET - Rede Estratégia para o Sucesso Educativo e Transformador no Cávado 2030

Trata-se do projeto intermunicipal centrado na coordenação, capacitação, monitorização e avaliação do PIPSE Cávado e da rede colaborativa de trabalho para a promoção do sucesso educativo. Inclui atividades com foco na promoção de competências de literacia e cidadania, associado a processos de reinvenção e atualização das abordagens educativas e comunitárias e destacando um compromisso com o futuro e a inovação.

Em termos operacionais, centra-se na dinamização da rede colaborativa de trabalho em prol da promoção do sucesso educativo e simultaneamente no planeamento, capacitação das comunidades educativas e na monitorização e avaliação dos projetos municipais e intermunicipal, através das seguintes atividades centrais:

1. Literacia Nuclear para o Sucesso: investir precocemente (ensino básico) na disponibilização e utilização de recursos educativos no domínio da matemática, digitais, STEAM e financeira;
2. Competências Essenciais à Aprendizagem: investir no desenvolvimento de programas de promoção de competências sociais, pessoais, emocionais e comportamentais, e em iniciativas de práticas artísticas e de educação para a cidadania.
3. Capacitação, Monitorização e Avaliação: animação e capacitação institucional, numa lógica de capacitação-ação, e de promoção do envolvimento das comunidades educativas, na partilha de conhecimentos e dinâmicas de execução, monitorização e avaliação das diferentes operações.



Entidade Coordenadora

Municípios do Cávado,
Agrupamentos de Escolas,
Escolas Não Agrupadas do
Cávado, Centro de
Formação de Professores,
CCDRN

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
20/02/2024	30/09/2027

242.687,30€

Investimento Planeado

ODS's DE IMPACTO DIRETO



14. Projeto

ERASMUS – STREETS FOR YOUTH

Promover a troca de experiências, o desenvolvimento e teste de técnicas para envolver os jovens (entre os 15 e os 20 anos) no planeamento do espaço público dos centros das cidades de pequena dimensão. Trata-se de um projeto de promoção da troca de experiências, do desenvolvimento e teste de técnicas para envolver os jovens (entre os 15 e os 20 anos) no planeamento do espaço público dos centros das cidades de pequena dimensão, em torno das seguintes atividades:

1 - Gestão do projeto: Esta atividade visa garantir que o projeto é executado de acordo com o calendário, o prazo, o orçamento e o tempo previsto.

2 – “Let’s imagine our cities in 2050”: Lançamento das bases para o trabalho de colaboração entre os parceiros: conhecimento mútuo, identificação e análise de estudos de caso, formação pela Vital Cities em benefício dos parceiros (organizações de jovens e responsáveis planeamento), preparação para testar métodos de consulta com os jovens. Serão organizados grupos de jovens que trabalharão conjunto sobre um tema para exprimir a sua visão da sua cidade.

3 – “Let’s involve young people in urban public space”: Prevê o aprofundamento do trabalho realizado no WP2 para continuar a testar novos métodos e ferramentas de participação numa seleção de projetos.

4 – Comunicação, conclusão dos entregáveis e disseminação: Dar visibilidade e promover

as ações realizadas pelos parceiros durante o projeto.

Saint-Brieuc Armor Agglomération

Entidade Coordenadora

CIM Cávado; Association of Polish Communes Euroregion Baltic (Polónia); Vital CITIES, Howest University of Applied Sciences (Bélgica).

Parceiros

Data de Início	Data de Fim
03/11/2024	02/05/2027

6.605,53€

Investimento Planeado

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO





Código de validação: 57LM4D6NGYRWQDHHTPS2K759Q

Verificação: <https://civicaado.balcaoelectronico.pt/>

Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 90 / 146



EP5

Capacitação, Governança Multinível e Comunicação



O quadro estratégico proposto para o Cávado é particularmente **exigente para a CIM Cávado**.

Trata-se não só de dar corpo à **descentralização** em curso, mas também de assegurar que a CIM Cávado seja um efetivo espaço de **concertação e territorialização de políticas**. A resposta a este tipo de desafios está muito para além dos projetos de modernização administrativa de períodos de programação anteriores. Está em causa a **proatividade da CIM Cávado em termos de cooperação vertical** (ascendente e descendente) e **horizontal** com outras entidades com intervenção relevante no território.

Designadamente a **cooperação com associações de desenvolvimento local** com grande proximidade aos **territórios de mais baixa densidade demográfica e empresarial** e a **criação de espaços** que liguem o **ecossistema de inovação do Cávado**, largamente concentrado em Braga, a estes territórios com mais coerência são dimensões vitais que devem orientar a capacitação e a comunicação da CIM. O mesmo se diga em relação ao robustecimento da Autoridade Intermunicipal de Transportes.





PROJETOS





4

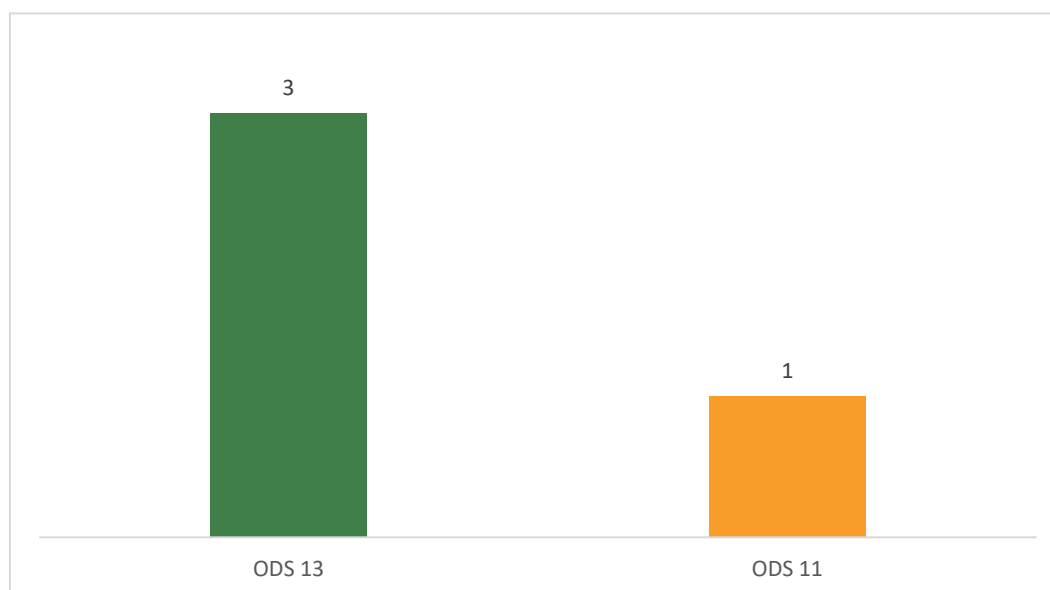
Projetos Previstos

95

**Distribuição do número de projetos por
impacto direto nos diferentes ODS's**



Distribuição do número de projetos por impacto indireto nos diferentes ODS's



1. Concurso do serviço de transporte público de passageiros

O contrato de concessão, que no caso do Cávado está dividido em dois lotes distintos, encontrarse-á em 2026 no seu quarto (de cinco) ano de execução. A execução do Contrato de Concessão tem vindo a decorrer adaptando-se às realidades dinâmicas que existem no território e nos correspondentes enquadramentos jurídicos e contextos de financiamento.

Uma das questões mais relevantes é o aprofundamento da fiscalização da atividade da concessão, que deverá em 2026 ser ainda mais aprofundada nas áreas das localizações dos veículos, das vendas de títulos e das validações dos mesmos. Paralelamente, existe um trabalho permanente de atualização da rede para que esta possa, dentro dos graus de liberdade existentes no Contrato de Concessão, dar resposta às diferentes solicitações dos passageiros. Em 2026 é intenção da AITC aprofundar os mecanismos de informação ao público, seja pela colocação de informação estática nas paragens de maior procura, seja na plataforma GoogleMaps, com geração de viagens com os respetivos serviços, horários e tarifas, e ainda pela disponibilização de displays digitais com informação em tempo real dos serviços. Outra questão que será de grande importância é a criação de uma plataforma de recolha e tramitação dos dados referentes aos novos Passes Gratuitos Jovens, que passaram a estar diretamente dependentes dos passageiros (ou encarregados de educação). Assim, pretende-se agilizar a obtenção de passes devidamente carregados para todos os passageiros, sendo que estes passes constituem a parte mais substancial do volume total de passageiros

97

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2023	31/12/2027

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



2. Integração Bilhética

Existem já em vigor acordos de integração bilhética com a CIM do Ave e com o Município de Barcelos. O objetivo para 2026 é aprofundar estes mesmos acordos.

Esse processo passa por duas atividades distintas:

- Primeiramente é preciso a tramitação jurídico-financeira da integração.
- De seguida, é necessário proceder à articulação técnica com as diversas autoridades de transporte e com as respetivas empresas de bilhética e ainda os operadores. Sendo uma operação complexa do ponto de vista técnico e financeiro, basear-se-á em trabalho já efetuado pelo que se espera um continuar e aprofundar dos trabalhos. Idealmente, os passageiros dos três territórios (Cávado, Ave e Barcelos) poderão circular livremente com um único passe e com tarifários compatibilizados.

Deverão ainda ser encetados esforços no sentido de alargar esta integração aos operadores MobiAve e TUB.

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



3. INFOMOB CÁVADO

Este projeto irá implementar uma rede de displays conetados entre si e conetados e um centro de informação da Autoridade de Transportes no Cávado, permitindo agilização de informação em tempo real. Com este projeto surge a oportunidade de digitalizar e centralizar em tempo real, toda a informação relativa ao serviço de transportes da responsabilidade da AITC, em painéis digitais a implementar nas principais paragens da rede. Pretende-se que a informação em tempo real esteja acessível permanentemente a um universo anual de 3.5 milhões de passageiros, ao mesmo tempo que se desburocratiza os processos de relação entre passageiros e a AITC, bem como a respetiva pegada ecológica. O fundamento do projeto é a implementação de 79 displays digitais interativos, distribuídos uniformemente pelo território da operação, nas principais paragens da rede da AITC. Para o funcionamento dos painéis, recorrer-se-á a fontes de energia renováveis que, no caso específico, será a solar. A partir destes displays, os passageiros da rede da AITC terão acesso à mais variada informação interativa e em tempo real, gerida e monitorizada através de um backoffice. O projeto será implementado em duas fases, num prazo de execução total de 8 meses e acompanhado pelo respetivo plano de comunicação (assente na comunicação em redes sociais, paginas web institucionais e imprensa escrita regional e nacional). Numa primeira fase, será a implementação dos 79 painéis digitais interativos no terreno, nas principais paragens da rede de transportes da AITC, distribuídos o mais uniformemente ao longo da rede e do território, permitindo assim um acesso mais igualitário por parte dos utilizadores.

CIM Cávado

Entidade Coordenadora

Data de Início **Data de Fim**

01/01/2025 31/12/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO



4. Benchmarking e relações com outras entidades

Ações de intercâmbio com outras entidades municipais ou supramunicipais, no sentido de promover a troca de experiências e a aquisição de conhecimentos técnicos. Têm-se intensificado, nos últimos anos, os contactos estabelecidos pela AITC com outras autoridades de transportes, nacionais e estrangeiras. Estes contactos permitem processos de aprendizagem e partilha de conhecimentos profundamente enriquecedores. A nível nacional existe anualmente um encontro das autoridades de transporte, e desde 2024 um grupo de trabalho com reuniões regulares, reservado às autoridades intermunicipais. Destes encontros surgiram já soluções para problemas comuns, pelo que deverá ser mantida a participação da AITC. No que concerne aos parceiros internacionais, pretende-se organizar em conjunto com as Autoridades de Transporte do Ave, Famalicão, Guimarães, Braga e Barcelos, viagens para tomada de conhecimento de outras realidades de contratualização e organização de serviço de transporte público de passageiros.

Novo Concurso de Serviço de Transporte Público de Passageiros. Está a ser preparado em conjunto com a CIM do Ave o novo Concurso de Serviço de Transporte Público de Passageiros, que vigorará ente 2028 e 2034. Este novo Concurso será um passo muito significativo no sentido de aumentar, melhorar, modernizar e financiar o serviço público de transporte de passageiros. É uma iniciativa pioneira em Portugal, de agregação de territórios num só concurso, de modo a serem capitalizados ganhos de escala financeira e operacional.

Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado

Entidade Coordenadora

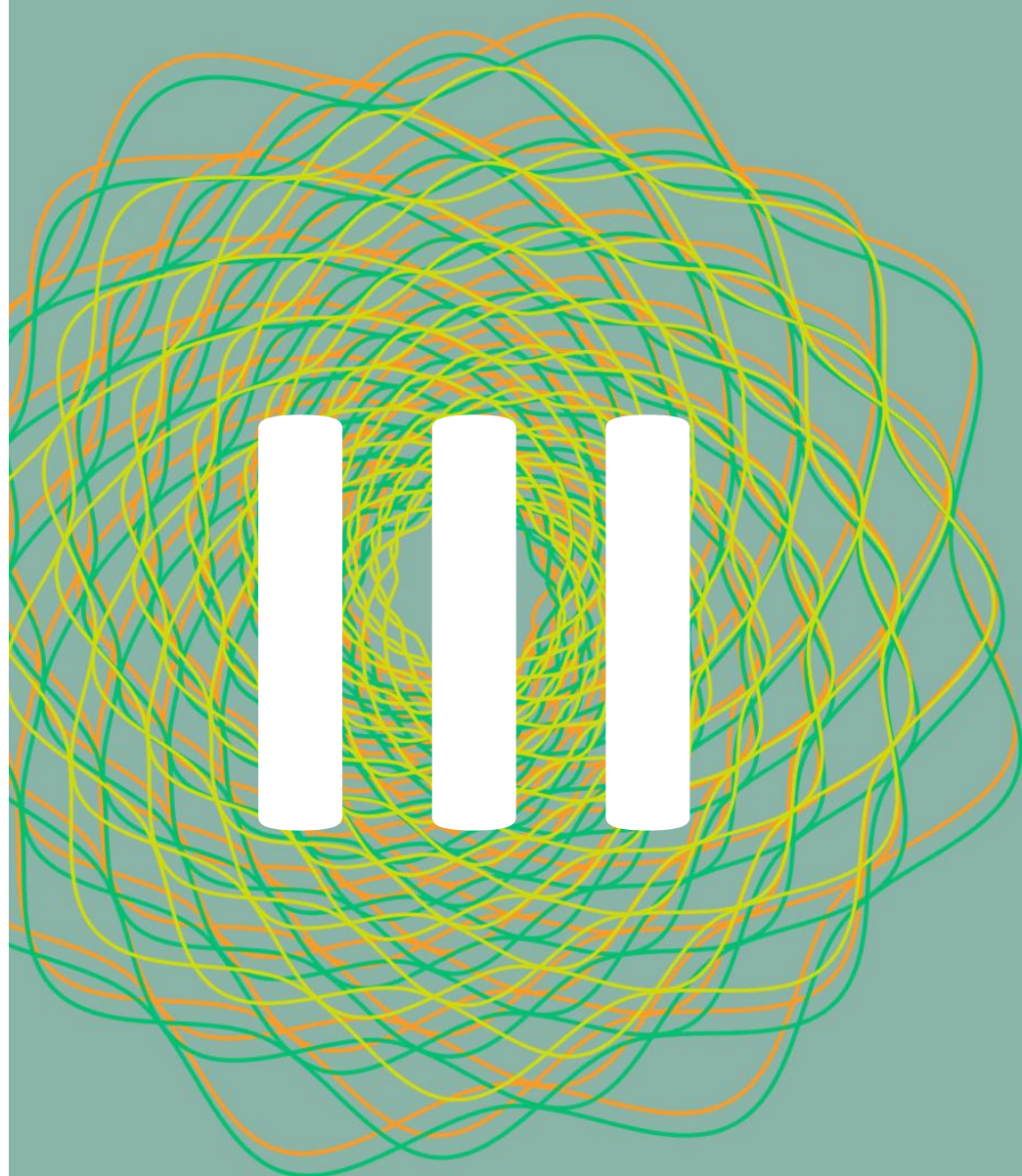
Data de Início	Data de Fim
01/01/2026	31/12/2026

ODS DE IMPACTO DIRETO



ODS's DE IMPACTO INDIRETO





Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial



Este contrato constitui a proposta da CIM Cávado para o enquadramento das operações que são geridas pela CIM, enquanto Organismo Intermédio do Programa Regional Norte 2030, no âmbito da Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do NORTE 2030 e a Comunidade Intermunicipal do Cávado, assinado em 24 de Abril de 2024.

O ano de 2026 constitui o terceiro ano de execução do NORTE 2030, sendo o financiamento a mobilizar e já entretanto mobilizado no ano de 2025 é para um conjunto de tipologias de ação/intervenção, num montante global de 133.586.626 euros de fundos europeus, dos quais 122.305.796 de FEDER e os restantes 11.279.830 euros de FSE+. Pode também referir-se que a maioria do financiamento (55,1% do total) é enquadrado pelo objetivo específico da Política da Coesão RSO 5.1 – Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança em áreas urbanas.

No âmbito da articulação dos Programas Operacionais com a Comissão Europeia, haverá alguns ajustamentos que serão realizados no presente contrato em 2026, sendo os principais ajustamentos os seguintes:

1. Reforço global dos ITI CIM/AM em cerca de 10% (na ordem de 129 M€, correspondentes à criação do novo OE 5.3 com uma dotação aproximada de 201 M€ e à redução do OE 5.1 em cerca de 72 M€ (*)), com expressão substancial na prioridade da habitação que tem vindo a ser assumida como extremamente crítica também à escala da generalidade dos municípios da Região do Norte (conforme grande parte dos debates eleitorais têm vindo a ilustrar);
2. Introdução de limiar mínimo de dotação (em valores absolutos) a mobilizar no âmbito do Eixo 1 do OE 5.1 dos ITI CIM/AM (cerca de 174 M€, de acordo com os QIP do OP5 aprovados), implicando, nomeadamente:
 - a) o desenvolvimento de processo de Revisão dos Planos de Ação dos ITI CIM/AM a concluir até abril de 2026;
 - b) a fixação de um plafond máximo de dotação a mobilizar no âmbito dos Eixo 2 e 3 do OE5.1 de cada ITI CIM/AM, em função do respetivo limiar mínimo de dotação (em valores absolutos) a mobilizar no âmbito do Eixo 1 do OE 5.1 do ITI CIM/AM em causa (tendo em vista evitar o bloqueio das aprovações nos Eixo 2 e 3 do OE5.1 a AG do NORTE2030 definirá nesta primeira quinzena de Novembro a metodologia a considerar para este efeito);
 - c) Encerramento em 30/9/2025 dos Avisos de tipologias de operação dos Eixo 2 e 3 do OE5.1, tendo os restantes sido objeto de prorrogação até 30/12/2025.
3. Revisão da designada regra “75% vs 25%”, no sentido de contemplar quer o novo OE5.3 no Eixo 1 do ITI CIM/AM, quer os centros urbanos de nível superior do novo PROT em fase final de aprovação, perspetivando-se, neste cenário, face aos dados dos QIP do OP5 aprovados no âmbito dos QIP, o cumprimento por parte do NORTE2030 desta nova regra definida pela Comissão Europeia;
4. Redução da meta da regra N+3 de 2015 de 454 M€ para cerca de 300 M€ (caso seja aprovada pelo Comité de Acompanhamento e remetida à Comissão Europeia no limite até outubro de



2025), contribuindo por essa via para se melhorarem, de forma significativa, as possibilidades de cumprimento da regra N+3 no corrente ano e nos anos subsequentes, alargando ainda até final de 2030 o período de elegibilidade do NORTE2030.

Também para o ano de 2026, estão previstas as seguintes metas anuais de aprovação e de execução financeiras dos ITI CIM/AM:

Metas	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Aprovação	35%	70%	90%	100%	100%	100%
Execução	6%	21%	43%	65%	85%	100%

➤ Definição de metas mínimas de execução anual de operações aprovadas (em operacionalização - ex.: 30% de execução financeira até 30/10/2025 para projetos infraestruturais; 20% para projetos não materiais ou FSE+), sendo salvaguardadas de eventuais cortes totais ou parciais nas respetivas operações, entidades promotoras que, até 30/10/2025, assegurem níveis de execução globais agregados iguais ou superiores a:

- a) 30% no caso do FEDER (a avaliar de acordo com a execução submetida no Balcão dos Fundos até 30/10/2025) relativamente à dotação global da totalidade das suas operações FEDER inscritas nos QIP (incluindo assim quer as candidaturas já submetidas, quer eventuais candidaturas ainda não submetidas);
- b) 20% no caso do FSE+ (a avaliar de acordo com a execução submetida no Balcão dos Fundos até 30/10/2025) relativamente à dotação global da totalidade das suas operações FSE+ inscritas nos QIP (incluindo assim quer as candidaturas já submetidas, quer eventuais candidaturas ainda não submetidas).





IV

ORÇAMENTO



APRESENTAÇÃO

Os presentes documentos previsionais para 2026, consubstanciados no Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram elaborados em conformidade com a regulamentação em vigor.

1. RECEITA

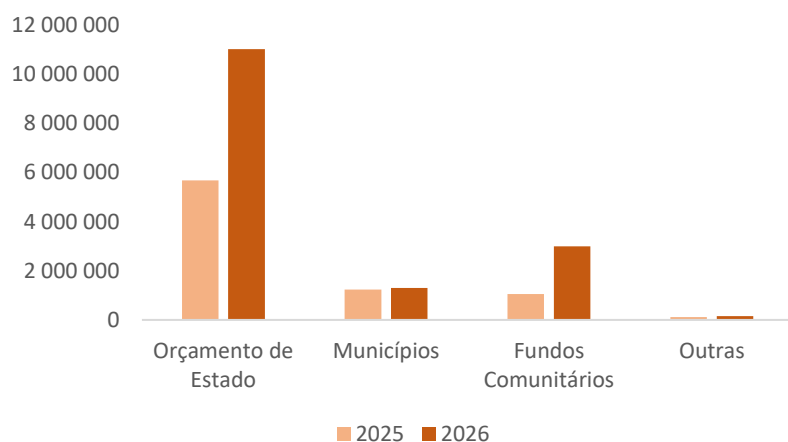
O orçamento da receita apresenta para o ano 2026, um valor de 15 474 187,96 €, distribuindo-se as origens dos fundos a arrecadar, nos termos do quadro infra:

Receita	2025	2026	%
Orçamento de Estado	5 680 991€	11 018 889 €	71%
Municípios	1 235 225€	1 304 141€	8%
Fundos Comunitários	1 047 595€	2 999 330€	19%
Outras	120 989€	151 828€	1%
Total	8 084 800	15 474 188	

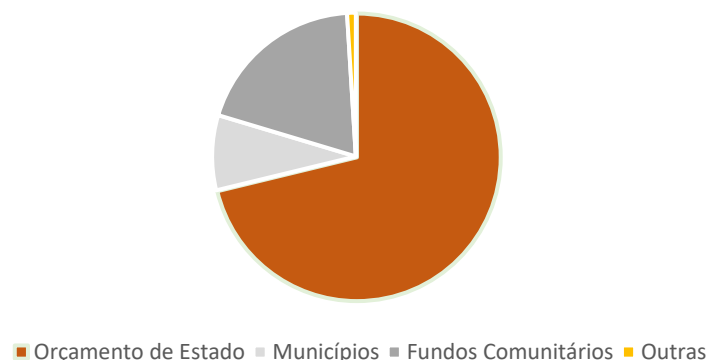
Como se pode verificar, o orçamento da receita apresenta um acréscimo significativo relativamente ao ano de 2025, com especial expressão nas transferências do Orçamento de Estado, que resulta no reforço de verba direcionada à atividade da Autoridade de Transportes, nomeadamente, a verba prevista na Portaria 7-A/2024 e no Programa INCENTIVA + TP. Este aumento prende-se com a maior procura do serviço de transporte público de passageiros por parte das populações. Destaca-se ainda a previsão de aumento da receita oriunda de fundos comunitários, dado que o ano 2026 marcará o arranque de vários projetos co-financiados por fundos comunitários.

105

Evolução da Receita 2025/2026



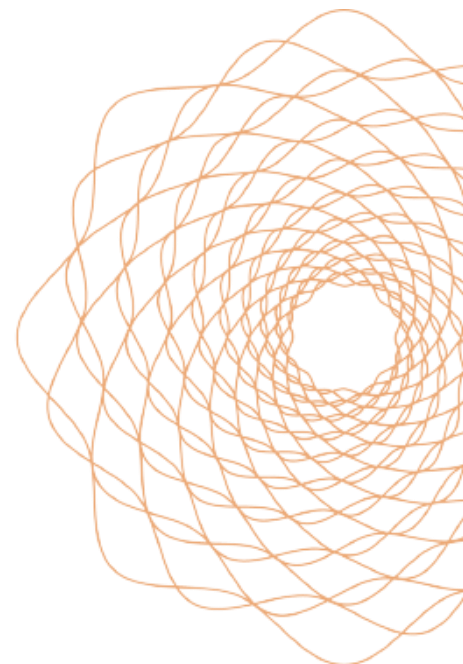
Orçamento de Receita 2026



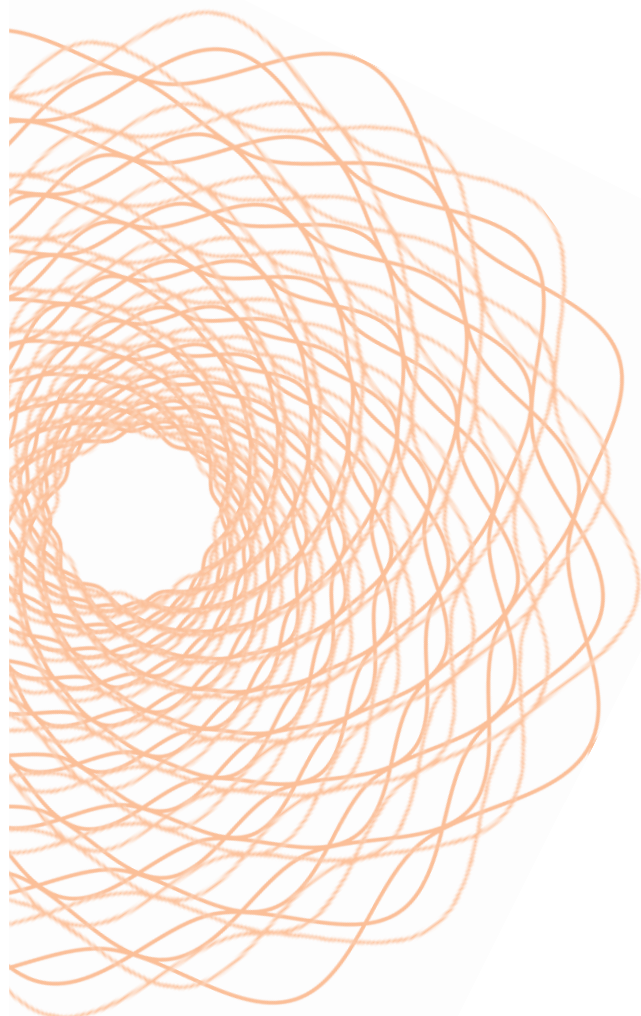
19%

COMPARTIÇÃO COMUNITÁRIA

Com um peso relativo de 19% da receita total, as receitas provenientes do desenvolvimento de projetos representam, no ano 2026, um acréscimo de importância no orçamento e na atividade desta comunidade intermunicipal, dado que será um ano arranque do novo quadro comunitário e de início de vários projetos co-financiados por fundos comunitários.



106



395.017€

ORÇAMENTO DE ESTADO

Verbas previstas do Orçamento de Estado, para o ano de **2026**, não se verificando variação significativa relativamente ao ano anterior.

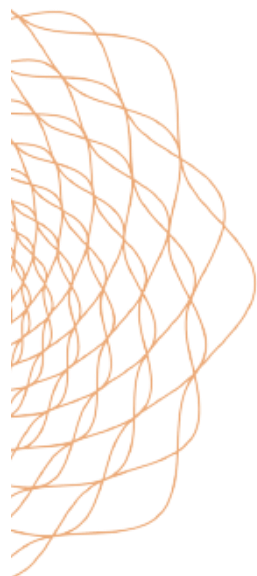
10.600.071

Ainda proveniente do Orçamento de Estado, mais concretamente do Fundo Ambiental, prevê-se uma receita significativa destinada ao financiamento da atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado, no valor de 10.600.071,65€.



CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

As quotas municipais totalizam 515 564€ e representam 3% do volume global da receita e destinam-se ao funcionamento geral dos serviços. O critério utilizado para calcular a receita proveniente das contribuições dos municípios tem por base a participação dos municípios nos impostos do Estado.



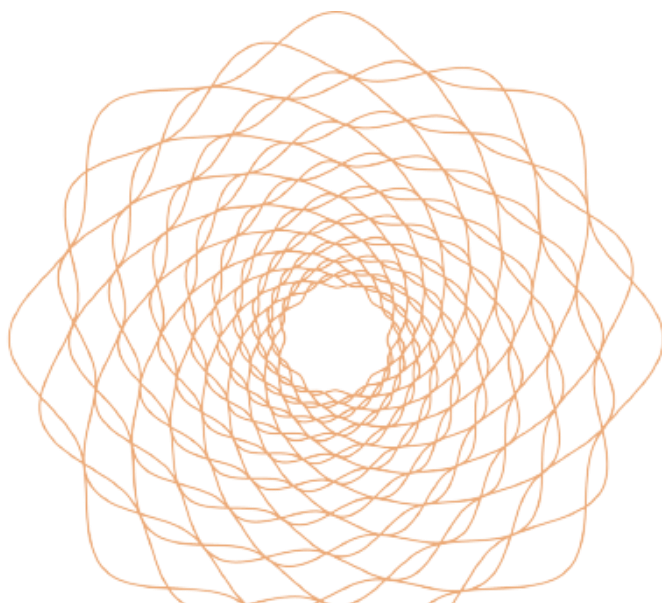
Ano	Valor	Diferença	Var %
2016	151.404	0	0%
2017	156.873	5.469	3,6%
2018	160.699	3.826	2,4%
2019	168 884	8 185	5,09%
2020	168 884	0	0%
2021	197 241	28 357	16,79%
2022	197 241	0	0%
2023	212 131	14 890	8%
2024	366 093	153.962	60,17%
2025	369 114	3 021	1%
2026	515 564	146 450	40%

107

329.634€

**Contrapartida Nacional dos
Projetos**

Repartida em função do benefício
esperado para cada município



458.928€

**Serviço de Transporte
Público de Passageiros**

Estão ainda previstas transferências dos municípios para financiamento do contrato de concessão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, de 3 % do total da receita.



2. DESPESA

Assumindo os princípios legalmente instituídos, esta componente do orçamento não deverá ultrapassar a receita estimada, totalizando os mesmos 15 474 188 €, cumprindo desta forma o primeiro princípio de equilíbrio orçamental.

Despesas Orçamentadas	2025	2026	%
Despesas com Pessoal	1 000 600	1 145 413	7,40%
Aquisição de Bens	484 554	1 201 775	7,77%
Aquisição de Serviços	3 095 600	4 845 400	31,31%
Subsídios	4 194 700	8 210 000	53,06%
Outras	21 300	71 300	53,06%
Total	8 796 754	15 474 188	

108

A) Despesas com Pessoal

Este capítulo concentra necessariamente uma parte significativa das despesas, englobando todos encargos com os recursos humanos da CIM do Cávado. Prevê-se um acréscimo de despesas com pessoal face ao ano anterior, justificado pelos ajustes que serão efetuados à estrutura orgânica da CIM Cávado, designadamente ao nível da gestão de projetos na área da Educação, Ensino e Formação Profissional, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Promoção Turística, Fundos Europeus, Mobilidade e Transportes, com vista a uma resposta mais célere, eficaz e integrada aos desafios diários de gestão destas áreas.

B) Aquisição de Serviços

O capítulo aquisição de serviços, continua a representar um peso significativo no orçamento da despesa, prevendo-se um acréscimo resultante da maior execução de projetos cofinanciados pela União Europeia, pois o ano 2026 será um ano de arranque de vários projetos financiados por fundos comunitário. As rubricas com maior peso neste capítulo são:

- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: esta rubrica agrega as aquisições de serviços desta tipologia previstos nos diversos projetos em execução no ano 2026, os quais representam cerca de 19% da verba orçada no capítulo e por sua vez a rubrica representa cerca de 6% do total do orçamento da despesa;
- Outros trabalhos especializados: esta rubrica concentra um conjunto

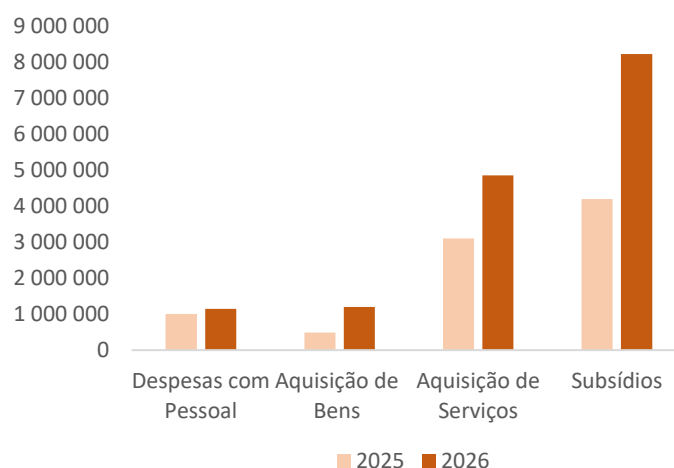


de contratações externas imprescindíveis para a execução de projetos, com um peso de 20% no total da dotação do capítulo, representando esta rubrica um peso de 6% do total do orçamento da despesa.

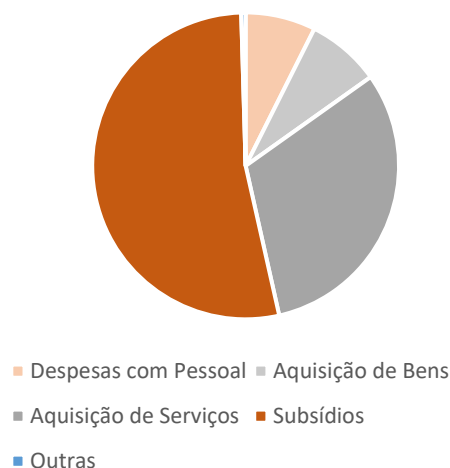
C) Subsídios

Representam 53% do orçamento de despesa e destina-se a pagamentos no âmbito da atividade da Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado.

Evolução das Despesas



Orçamento de Despesa 2026



.09

3. NOTAS FINAIS

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 15 474 188,00 €. A receita corrente prevê-se que atinga um montante de 14 768 657,00 €, o que compara com a despesa corrente de 14 317 112,96 €, enquanto a receita de capital fica pelos 705 530,96 €, para uma despesa de capital de 1 157 075,00 €.





V

**EXERCÍCIO ECONÓMICO
DE 2026
QUINQUÉNIO
2026 - 2030**



Plano de actividades		Despesas correntes (projectos relevantes)										Quinquénio			2026/2030						
Objectivo	Código da classificação económica	Número do projecto/acção a)	Designação do programa e projecto / acção (b)	Responsável	Forma de realização	Fonte de financiamento		Datas		Fase de execução	Realizado (c)	2026				Total (d)=(e)+(f)	Total previsto (g)				
						Administração		FC				Início		Fim				Anos seguintes			
						C	A	FC				2023	2030	2027	2028			2029	2030		
4.			OUTRAS FUNÇÕES								0	10 850 000	10 850 000	0	10 783 173	10 778 835	10 724 805	10 729 833	53 866 646		
4.3			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS								0	10 850 000	10 850 000	0	10 783 173	10 778 835	10 724 805	10 729 833	53 866 646		
4.3.1		02/2023	Autoridade Intermunicipal de Transportes do Cávado	*	O	100%		2023	2030		0	2 500 000	2 500 000		2 522 600	2 524 400	2 526 200	2 528 000	12 601 200		
4.3.1	02.02.10	02/2023	Transportes	*	O	100%		2023	2030		0	100 000	100 000		0	0	0	0	100 000		
4.3.1	02.02.14	02/2023	Estudos, pareceres, projectos e consultorias	*	O	100%		2023	2030		0	40 000	40 000		0	0	0	0	40 000		
4.3.1	02.02.20	02/2023	Outros trabalhos especializados	*	O	100%		2023	2030		0	8 210 000	8 210 000		8 260 573	8 254 435	8 198 605	8 201 833	41 125 446		
4.3.1	05.01.03	02/2023	Subsídios	*	O	100%		2023	2030		0	8 210 000	8 210 000		8 260 573	8 254 435	8 198 605	8 201 833	41 125 446		
											Total geral	10 850 000	10 850 000	0	10 783 173	10 778 835	10 724 805	10 729 833	53 866 646		

(*) 1º Secretário do SEI



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

NIPC: **508779472**

Rua do Carmo, 29
4700-369 Braga

Orçamento

Ano **2026**

Resumo

(Unidade: 1 Euro)

Receitas		Despesas	
Correntes	14 768 657,00	Correntes	14 317 112,96
Capital	705 530,96	Capital	1 157 075,00
Total	15 474 187,96	Total	15 474 187,96



(Unidade: 1 Euro)

Receitas de Capital						
Código	Designação	Orçamento 2026	Plano Orçamental Plurianual			
			2 027	2 028	2 029	2 030
09. . . .	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:					
09.04. . .	Outros bens de investimento:					
09.04.01. .	Sociedades e quase-sociedades não financeira					
09.04.01.01.	Equipamento de transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.01.02.	Maquinaria e equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.01.03.	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06. .	Administração Pública-Administração local-Continente					
09.04.06.01.	Equipamento de transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06.02.	Maquinaria e equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09.04.06.03.	Outros	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:					
10.03. . .	Administração central:					
10.03.01. .	Estado					
10.03.01.99.	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.03.07. .	Estado-Partic. comunitária em projectos co-financiados					
10.03.07.01.	FEDER	410 491,00	410 800,00	411 100,00	411 400,00	411 700,00
10.03.07.02.	FUNDO DE COESÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.03.07.03.	OUTROS	182 232,00	182 400,00	182 600,00	182 800,00	183 000,00
10.03.08. .	Serviços e fundos autónomos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05. . .	Administração Local:					
10.05.01. .	Continente					
10.05.01.01.	Municípios					
10.05.01.01.01	Município de Amares	11 900,55	12 000,00	12 100,00	12 200,00	12 300,00
10.05.01.01.02	Município de Barcelos	29 031,39	29 100,00	29 200,00	29 300,00	29 400,00
10.05.01.01.03	Município de Braga	29 855,96	29 900,00	30 000,00	30 100,00	30 200,00
10.05.01.01.04	Município de Esposende	12 626,06	12 700,00	12 800,00	12 900,00	13 000,00
10.05.01.01.05	Município de Terras de Bouro	11 122,33	11 200,00	11 300,00	11 400,00	11 500,00
10.05.01.01.06	Município de Vila Verde	18 256,67	18 300,00	18 400,00	18 500,00	18 600,00
10.05.01.01.99	Outras	1,00	100,00	1,00	1,00	1,00
11.	ATIVOS FINANCEIROS					
11.01. . .	Depósitos, certificados de depósito e poupança					
11.01.02. .	Sociedades Financeiras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:					
13.01. . .	Outras:					
13.01.01. .	Indemnizações	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13.01.02. .	Activos incorpóreos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
13.01.99. .	Outras	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15.	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos					
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00				
	Total das Receitas de Capital	705 530,96	706 513,00	707 514,00	708 614,00	709 714,00
	Total Geral	15 474 187,96	15 235 811,47	15 232 964,16	15 196 428,00	15 207 928,00

116



(Unidade: 1 Euro)

Código	Despesas Correntes		Orçamento 2026	Plano Orçamental Plurianual			
				2 027	2 028	2 029	2 030
Orgânica	Económica	Designação					
01. . .		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL:					
01.01.		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:					
01.		DESPESAS COM O PESSOAL:					
01.02. . . .		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.13. . .		Outros suplementos e prémios	7 800,00	7 800,00	7 900,00	8 000,00	8 100,00
02.		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:					
02.02.		Aquisição de serviços:					
02.02.11. . .		Representação dos serviços	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.02.25. . .		Outros serviços	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01.02.		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL:					
01.		DESPESAS COM O PESSOAL:					
01.01.		Remunerações certas e permanentes:					
01.01.04. . . .		Pessoal em regime de CTFP por tempo indeterminado					
01.01.04.01. . .		Pessoal em funções	720 000,00	730 000,00	730 600,00	731 200,00	731 800,00
01.01.04.04. . .		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.06.		Pessoal em regime de CTFP a termo resolutivo					
01.01.06.01. . .		Pessoal em funções	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.06.04. . .		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.07.		Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.09.		Pessoal em qualquer outra situação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.01.11.		Representação	34 700,00	34 800,00	34 900,00	35 000,00	35 100,00
01.01.13.		Subsídio de refeição	40 656,00	40 700,00	40 800,00	40 900,00	41 000,00
01.01.14.		Subsídios de férias e de Natal	119 122,96	119 300,00	119 400,00	119 500,00	119 600,00
01.01.15.		Remunerações por doença e mater./patern.	1 000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.02.		Horas extraordinárias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.04.		Ajudas de custo	9 000,00	9 100,00	9 200,00	9 300,00	9 400,00
01.02.05.		Abono para Falhas	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00
01.02.12.		Indemnizações por cessação de funções	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.13.		Outros Suplementos e Prémios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.02.14.		Outros abonos em numerário ou espécie	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.		Segurança social:					
01.03.01.		Encargos com a saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.02.		Outros encargos com a saúde	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
01.03.03.		Subsídio familiar a crianças e jovens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.05.		Contribuições para a segurança social		100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.05.01. . . .		Assistência na doença de Funcionários Públicos	100,00				
01.03.05.02. . . .		Segurança social do pessoal em RCTFP					
01.03.05.02.0 . .		Caixa Geral de Aposentações	19 734,00	19 800,00	19 900,00	20 000,00	20 100,00
01.03.05.02.0 .		Segurança social - Regime geral	184 300,00	184 500,00	184 700,00	184 900,00	185 100,00
01.03.05.03. . . .		Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.06.		Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.09.		Seguros					
01.03.09.01. . . .		Seguros de acidentes em serviço e doenças profissio	6 000,00	6 100,00	6 200,00	6 300,00	6 400,00
01.03.09.02. . . .		Seguros de saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02.		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:					
02.01.		Aquisição de bens:					
02.01.02.		Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01. . . .		Gasolina	3 000,00	100	100,00	100,00	100,00
02.01.02.02. . . .		Gasóleo	4 000,00	4 100,00	4 200,00	4 300,00	4 400,00
02.01.04.		Limpeza e higiene	3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 300,00	3 400,00
		Transporta	1 155 412,96	1 162 700,00	1 164 500,00	1 166 300,00	1 168 100,00



(Unidade: 1 Euro)

Código		Designação	Orçamento 2026	Plano Orçamental Plurianual			
Orgânica	Económica			2 027	2 028	2 029	2 030
		Transporte	1 155 412,96	1 162 700,00	1 164 500,00	1 166 300,00	1 168 100,00
01.02.	02.01.06.	Alimentação — Géneros para confeccionar	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.01.08.	Material de escritório	15 000,00	15 100,00	15 200,00	15 300,00	15 400,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00				
	02.01.10.	Produtos vendidos nas farmácias	100,00				
	02.01.14.	Outro material — Peças	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.01.15.	Prémios, condecorações e ofertas	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
	02.01.17.	Ferramentas e utensílios	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00	1 600,00
	02.01.18.	Livros e documentação técnica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02.01.19.	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02.01.20.	Material de educação, cultura e recreio	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.01.21.	Outros bens	15 000,00	15 100,00	15 200,00	15 300,00	15 400,00
	02.02.	Aquisição de serviços:					
	02.02.01.	Encargos das instalações	15 000,00	15 100,00	15 200,00	15 300,00	15 400,00
	02.02.02.	Limpeza e higiene	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	02.02.03.	Conservação de bens	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	02.02.04.	Locação de edifícios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.05.	Locação de material de informática	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.06.	Locação de material de transporte	7 000,00	7 100,00	7 200,00	7 300,00	7 400,00
	02.02.08.	Locação de outros bens	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02.02.09.	Comunicações	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
	02.02.10.	Transportes	2 510 000,00	2 522 600,00	2 524 400,00	2 526 200,00	2 528 000,00
	02.02.11.	Representação dos serviços	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
	02.02.12.	Seguros	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00	2 500,00
	02.02.13.	Deslocações e estadas	90 900,00	91 000,00	91 100,00	91 200,00	91 300,00
	02.02.14.	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	944 300,00	1 028 638,55	1 024 628,82	1 036 722,86	1 037 795,00
	02.02.15.	Formação	123 100,00	163 100,00	163 300,00	163 500,00	163 700,00
	02.02.16.	Seminários, exposições e similares	56 900,00	77 000,00	77 100,00	77 200,00	77 300,00
	02.02.17.	Publicidade	96 300,00	116 400,00	116 500,00	116 600,00	116 700,00
	02.02.18.	Vigilância e segurança	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	02.02.19.	Assistência técnica	2 000,00	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00
	02.02.20.	Outros trabalhos especializados	960 300,00	1 061 000,00	1 061 900,00	1 062 700,00	1 063 500,00
	02.02.25.	Outros serviços	2 000,00	2 100,00	2 200,00	2 300,00	2 400,00
	03.	JUROS E OUTROS ENCARGOS:					
	03.03.	Juros de locação financeira					
	03.03.05.	Material de transporte	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	03.06.	Outros encargos financeiros					
	03.06.01.	Outros encargos financeiros	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:					
	04.05.	Administração local:					
	04.05.01.	Continente					
	04.05.01.01.	Municípios	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	04.05.01.02.	Associações de Municípios	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	04.07.	Instituições sem fins lucrativos:					
	04.07.01.	Instituições sem fins lucrativos	49 000,00	49 100,00	49 200,00	49 300,00	49 400,00
	05.	Subsídios					
	05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
	05.01.03	Privadas	8 210 000,00	8 260 572,92	8 254 435,34	8 198 605,14	8 201 833,00
	06.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
	06.02.	Diversas:					
	06.02.01.	Impostos e taxas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06.02.03.	Outras					
	06.02.03.01.	Outras restituições	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06.02.03.02.	IVA pago	20 000,00	20 100,00	20 200,00	20 300,00	20 400,00
	06.02.03.04.	Serviços bancários	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06.02.03.05.	Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
		Total das Despesas Correntes	14 317 112,96	14 654 011,47	14 650 164,16	14 612 628,00	14 623 128,00



BALANÇO PREVISIONAL

(Montantes expressos em euros)

	2026	2025	Varição 25-26
ATIVO			
Ativo não corrente	3 232 863,33	2 187 723,85	47,77%
Ativos fixos tangíveis	2 905 884,42	1 858 475,18	56,36%
Propriedades de investimento	302 445,57	304 815,33	-0,78%
Ativos intangíveis	24 533,34	24 433,34	0,41%
Ativo corrente	5 560 135,61	5 532 836,73	0,49%
Clientes, contribuintes e utentes	2 317,71	2 317,71	0,00%
Estado e outros entes públicos	4 936,12	4 936,12	0,00%
Outras contas a receber	879 869,60	650 113,09	35,34%
Diferimentos	86 163,73	86 163,73	0,00%
Caixa e depósitos	4 586 848,45	4 789 306,08	-4,23%
Total Ativo	8 792 998,94	7 720 560,58	13,89%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	5 279 191,89	4 206 753,53	25,49%
Património/Capital	646 878,96	646 878,96	0,00%
Reservas	109 435,72	109 435,72	0,00%
Resultados transitados	1 294 416,05	1 481 664,13	-12,64%
Outras variações no Património Líquido	3 110 340,17	2 156 022,80	44,26%
Resultado líquido do período	118 120,99	(187 248,08)	-163,08%
Total Património Líquido	5 279 191,89	4 206 753,53	25,49%
PASSIVO			
Passivo não corrente	55 513,92	55 513,92	0,00%
Provisões	55 513,92	55 513,92	0,00%
Passivo corrente	3 458 293,13	3 458 293,13	0,00%
Fornecedores	617 160,76	617 160,76	0,00%
Estado e outros entes públicos	759,00	759,00	0,00%
Outras contas a pagar	2 781 162,88	2 781 162,88	0,00%
Diferimentos	59 210,49	59 210,49	0,00%
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00%
Outros passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%
Total Passivo	3 513 807,05	3 513 807,05	0,00%
Total Património Líquido e Passivo	8 792 998,94	7 720 560,58	13,89%

Ativo não corrente

O acréscimo previsto no ativo não corrente decorre fundamentalmente do incremento na rubrica “Ativos fixos tangíveis”. Conforme previsto no Plano de Atividades e no Orçamento, para 2026 antecipa-se a aprovação e execução de projetos que implicam a aquisição de ativos fixos tangíveis com um valor global superior a 1.000.000,00 €.

Ativo corrente

O aumento estimado no ativo corrente resulta sobretudo do crescimento esperado na rubrica “Outras contas a receber”. Tendo em conta a provável aprovação de diversos projetos em 2026 e a diferença temporal entre o reconhecimento dos gastos e a receção dos respetivos apoios financeiros, prevê-se um reforço dos acréscimos de rendimentos.



Património líquido

O incremento projetado no património líquido deve-se essencialmente ao aumento da rubrica “Outras variações no património líquido”. Dado que se encontram previstos projetos com despesas de capital, o respetivo financiamento será reconhecido como subsídios ao investimento.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL (Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	2026	2025	Variação 25-26
Prestações de serviços	56 348,06	96 363,26	-41,53%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8 058 987,29	7 097 315,65	13,55%
Fornecimentos e serviços externos	(2 696 796,02)	(1 469 963,19)	83,46%
Gastos com pessoal	(631 297,69)	(706 095,19)	-10,59%
Transferências e subsídios concedidos	(4 553 782,65)	(5 380 029,28)	-15,36%
Outros rendimentos e ganhos	26 468,44	817 765,81	-96,76%
Outros gastos e perdas	(11 688,52)	(513 010,39)	-97,72%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	248 238,90	(57 653,33)	-164,95%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(130 835,76)	(130 835,76)	0,00%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	117 403,14	(188 489,09)	-164,95%
Juros e rendimentos similares obtidos	828,12	1 241,01	-33,27%
Juros e gastos similares suportados	(110,27)	0,00	0,00%
Resultado antes de impostos	118 120,99	(187 248,08)	-198,22%
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período	118 120,99	(187 248,08)	-198,22%

Para 2026, prevê-se que o resultado líquido do período atinja 118 120,99 €.

A redução na rubrica “Prestação de serviços” deve-se ao facto de, em 2025, a CIM Cávado ter cobrado bilhética na linha Braga–Porto (A3), o que não se antecipa para 2026.

O aumento da rubrica “Fornecimentos e serviços externos” resulta da previsão de aprovação de vários projetos, que acarretarão um acréscimo significativo das despesas.

A diminuição das rubricas “Outros rendimentos e ganhos” e “Outros gastos e perdas” reflete a expectativa de que, em 2026, se observe rigorosamente o princípio da especialização de exercício.

A redução da rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” prende-se com a diminuição do montante aplicado em depósitos a prazo, o que implicará menores juros obtidos.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL
(Montantes expressos em euros)

	2026	2025	Variação 25-26
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	56 350,26	366 202,37	-84,61%
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	8 058 987,29	10 153 046,95	-20,62%
Pagamentos a fornecedores	(2 696 520,35)	(1 984 432,94)	35,88%
Pagamentos ao pessoal	(631 297,69)	(883 456,95)	-28,54%
Pagamentos de transferências e subsídios	(4 553 782,65)	(7 311 802,07)	-37,72%
Caixa gerada pela s operações	233 736,86	339 557,36	-135,62%
Outros recebimentos/pagamentos	(12 065,64)	(8 681 372,71)	-99,86%
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	221 671,22	(8 341 815,35)	-235,48%
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	(1 081 883,00)	(74 414,97)	1353,85%
Pagamentos - Ativos intangíveis	(74 892,00)	(8 426,62)	788,75%
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00%
Recebimentos - Propriedades de Investimento	26 464,58	13 455,97	96,68%
Recebimentos - Subsídios ao investimento	592 726,00	208 753,19	183,94%
Recebimentos - Transferências de capital	112 793,96	71 205,97	58,41%
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	771,88	8 982,94	-91,41%
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	(424 018,57)	219 556,48	2390,22%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00%
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares	(110,27)	0,00	0,00%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	(110,27)	0,00	0,00%
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	(202 457,63)	(8 122 258,87)	2154,74%
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00%
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 789 306,08	12 911 564,95	-62,91%
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 586 848,45	4 789 306,08	-4,23%
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 789 306,08	12 911 564,95	-62,91%
Equivalentes a caixa no início do período	(106 005,78)	(422 652,49)	-74,92%
Saldo da gerência anterior (SGA)	4 683 300,30	12 488 912,46	87,58%
SGA De execução orçamental	1 367 595,82	526 279,85	159,86%
SGA De operações de tesouraria	3 315 704,48	11 962 632,61	-72,28%
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 586 848,45	4 789 306,08	-4,23%
Equivalentes a caixa no fim do período	(106 005,78)	(106 005,78)	0,00%
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	4 480 842,67	4 683 300,30	-4,23%
SGS De execução orçamental	1 165 138,19	1 367 595,82	-14,80%
SGS De operações de tesouraria	3 315 704,48	3 315 704,48	0,00%

A CIM Cávado prevê adotar uma gestão mais eficiente dos fundos alheios, procurando agilizar a distribuição dos fundos cuja gestão intermedeia. Esta orientação traduz-se na redução prevista na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos”.

Os aumentos verificados nas rubricas que integram os “Fluxos de caixa das atividades de investimento” encontram-se associados ao reforço dos ativos correntes e ao reconhecimento de subsídios ao investimento, conforme detalhado na análise ao Balanço Previsional.





VI

MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



O presente articulado, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 46.º, conjugado com o nº 5 do artigo 68.º, ambos do RFALEI, estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Cávado, doravante abreviadamente designada por CIM Cávado, para 2025, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 1.º - Definição e Objeto;
- Artigo 2.º - Execução orçamental;
- Artigo 3.º - Utilização das dotações orçamentais;
- Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's;
- Artigo 5.º - Registo Contabilístico;
- Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Cávado;
- Artigo 7.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações.

CAPÍTULO II - RECEITA ORÇAMENTAL

- Artigo 8.º - Princípios Gerais da Arrecadação da Receita;
- Artigo 9.º - Estorno, anulação e restituições de receitas.

CAPÍTULO III - DESPESA ORÇAMENTAL

- Artigo 10.º - Princípios gerais para a realização da despesa;
- Artigo 11.º - Tramitação do processo de despesa;
- Artigo 12.º - Gestão de Contratos;
- Artigo 13.º - Conferência e registo da despesa;
- Artigo 14.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal;
- Artigo 15.º - Competência para autorização de despesa;
- Artigo 16.º - Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica;
- Artigo 17.º - Reposições à CIM Cávado;
- Artigo 18.º - Protocolos e contratos interadministrativos.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 19.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento.



CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

1. O presente articulado compreende um conjunto de disposições aplicáveis à execução do Orçamento da CIM Cávado, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do SNC-AP, RFALEI, da LCPA e do Decreto-Lei 127/2012, 21.06, com as respetivas alterações, e das regras contabilístico-financeiras definidas na NCI da CIM Cávado.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pela CIM Cávado, numa contabilidade orçamental, financeira e de gestão, tendo em vista a concretização dos objetivos traçados e respetivas GOP's.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, a CIM Cávado desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.
2. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e de realização da despesa, são definidas as seguintes regras:
 - a) Registo de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, 21.06;
 - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2026, assim como para exercícios futuros e dos decorrentes de reescalonamento.

125

Artigo 3.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2026, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

As modificações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto na NCP 26 do SNC-AP, no RJAL e no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do SNC-AP.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico



1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela DAF.
2. As faturas, notas de débito, notas de crédito ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio ou digitalmente, deverão ser encaminhados diretamente para a DAF, a fim de serem registadas e contabilizadas em conferência e, através do sistema de gestão documental, encaminhadas para os serviços requisitantes.
3. Os serviços que requisitaram e que estão obrigados à conferência das faturas deverão fazê-lo e proceder à sua devolução num prazo máximo de 3 dias úteis.
4. A informação de conferência a que se refere o ponto anterior deve acompanhar uma comunicação tempestiva do ponto de situação do contrato. A título de exemplo, devem os serviços requisitantes informar sobre o último documento de despesa relativo àquele bem ou serviço, assim como a identificação do compromisso respeitante.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os definidos internamente.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da CIM Cávado

1. A gestão do património da CIM Cávado executar-se-á nos termos do CC2.
2. As aquisições de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI e tendo por base as orientações do Órgão Executivo. Consubstanciam-se através da emissão de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe à DAF o registo contabilístico, nas contas patrimoniais adequadas, dos bens móveis e imóveis e respetiva validação, tendo presente o CC2.



Artigo 7.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações

1. As Unidades Orgânicas são as responsáveis pela submissão e acompanhamento administrativo e financeiro das candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente as que se reportem aos fundos comunitários.
2. As Unidades Orgânicas reportarão, mensalmente, à DAF, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários, até ao último dia útil de cada mês, em ordem a assegurar-se o correto e atempado cálculo dos Fundos disponíveis.
3. As Unidades Orgânicas, informarão mensalmente, até ao último dia útil de cada mês, das datas limite do pagamento das faturas cujo reembolso já ocorreu.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 8.º

Princípios Gerais da Arrecadação da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da CIM Cávado relativamente aos bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor devidamente aprovada e fundamentada, que deverá ser submetida, em tempo oportuno, à DAF para efeitos de garantir a fundamentação económica e financeira.

Artigo 9.º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal fundamentando e justificando as razões para o mesmo.



3. As anulações de dívida por decisão do Conselho Intermunicipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço, e autorizada superiormente pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal.

CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do Orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, na LCPA, no CCP, no Orçamento de Estado e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental.
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
7. Devem ser adotados modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, bem como encargos inerentes ao serviço da dívida, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos dependentes, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses.
8. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
9. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições do Regulamento do Fundo Fixo (Fundo de Maneio), poderá ser autorizada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação



- orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior tem de ser regularizado no fim de cada mês e repostos no fim do ano. Não podendo conter despesas não documentadas.
10. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas à CIM Cávado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o respetivo fornecimento ou prestação, com indicação do número de compromisso/requisição externa e identificação do contrato.
 11. Estabelece-se um prazo de 3 (três) dias úteis para a devolução à DAF das faturas conferidas pelos serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com o fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à DAF para que esta proceda às respetivas devoluções aos fornecedores.
 12. A DAF verifica e confirma a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimento de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos do Decreto-Lei nº 155/92 de 28 de julho.
 13. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de contratos (empreitada, fornecimento de bens ou prestação de serviços) deverá ter uma conta corrente do contrato, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 11.º

Tramitação do processo de despesa

1. Cumpre à subunidade de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
2. Para efeitos do referido no número anterior cada Unidade Orgânica, ou equiparada, que proceda à emissão de requisições para aquisições de bens e serviços, colaborará sempre que tal lhe for solicitado pelos serviços da subunidade de Contratação Pública, na definição das características técnicas específicas dos bens, serviços, ou empreitadas, a adquirir, e ou a realizar, obedecendo às normas do CCP aplicáveis.
3. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, 1 (um) elemento efetivo pertencente à DAF.
4. Até ao final de outubro de cada ano todas as Unidades Orgânicas devem entregar à subunidade de Contratação Pública um plano anual de compras de bens e serviços para o ano seguinte, em modelo próprio distribuído pela subunidade de Contratação Pública.

Artigo 12.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos em vigor. O gestor de contrato deverá ser identificado aquando do início do procedimento.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior cada Unidade Orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à subunidade de Contratação Pública, por forma a assegurar a competente análise e tramitação adequada.



Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela DAF.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remunerações devem dar entrada na contabilidade até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º

Competência para autorização de despesa

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, quando digam respeito à execução do Orçamento, as seguintes entidades:
 1. Sem limite, o Conselho Intermunicipal;
 2. O Secretariado Executivo Intermunicipal, até ao montante definido pelo Conselho Intermunicipal.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da autorização concedida pelo Conselho Intermunicipal.

130

Artigo 16.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º, ambos da LCPA e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06, na redação atualizada, a Assembleia Intermunicipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, conforme proposta apresentada a este órgão para deliberação:
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das GOPs; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22º, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, na redação atualizada, que é de 500.000,00 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 (três) anos; ou
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.



2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06.

3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Artigo 17.º

Reposições à CIM Cávado

As reposições à CIM Cávado de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Artigo 18.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a CIM Cávado, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva receita e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução de protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.



CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

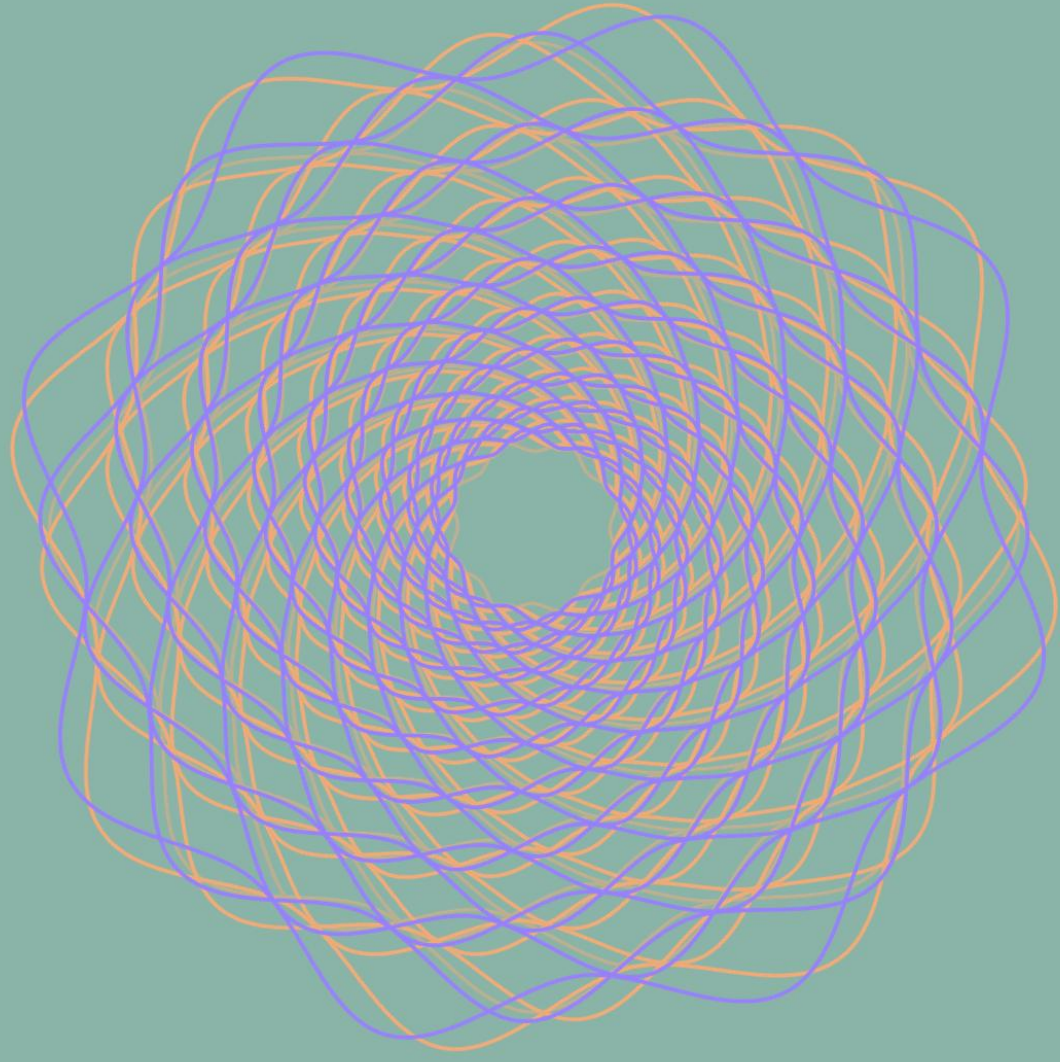
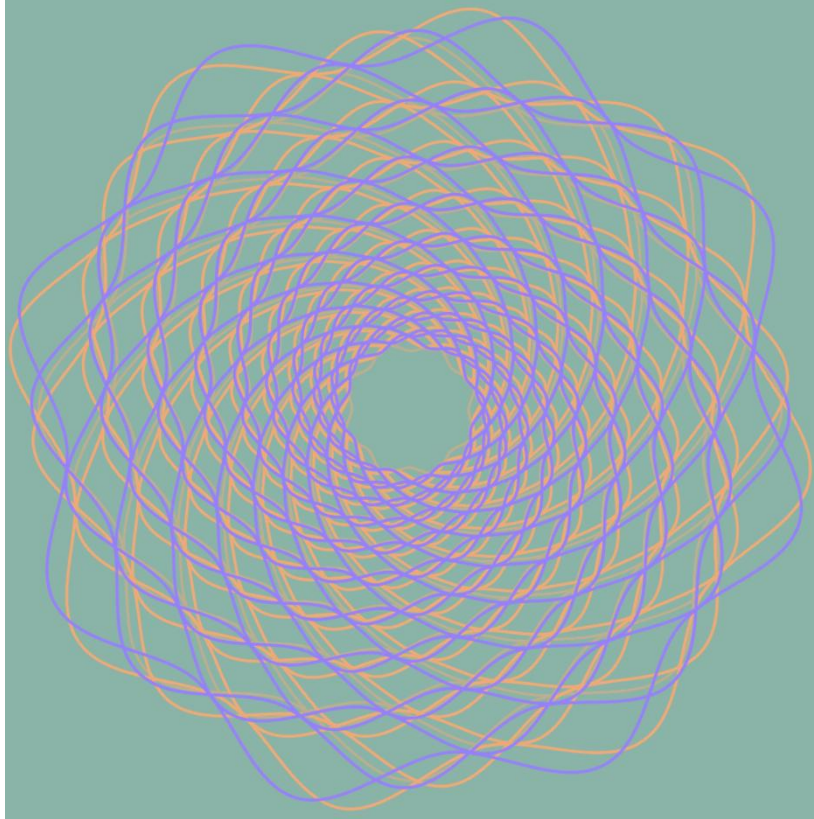
Artigo 19.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Medidas de Orientação de Execução Orçamental serão resolvidas em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e submetidas a posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.
2. Em caso de alteração da designação das Unidades Orgânicas as normas e competências constantes do presente articulado, serão cometidas às Unidades Orgânicas que funcionalmente lhes sucedam.



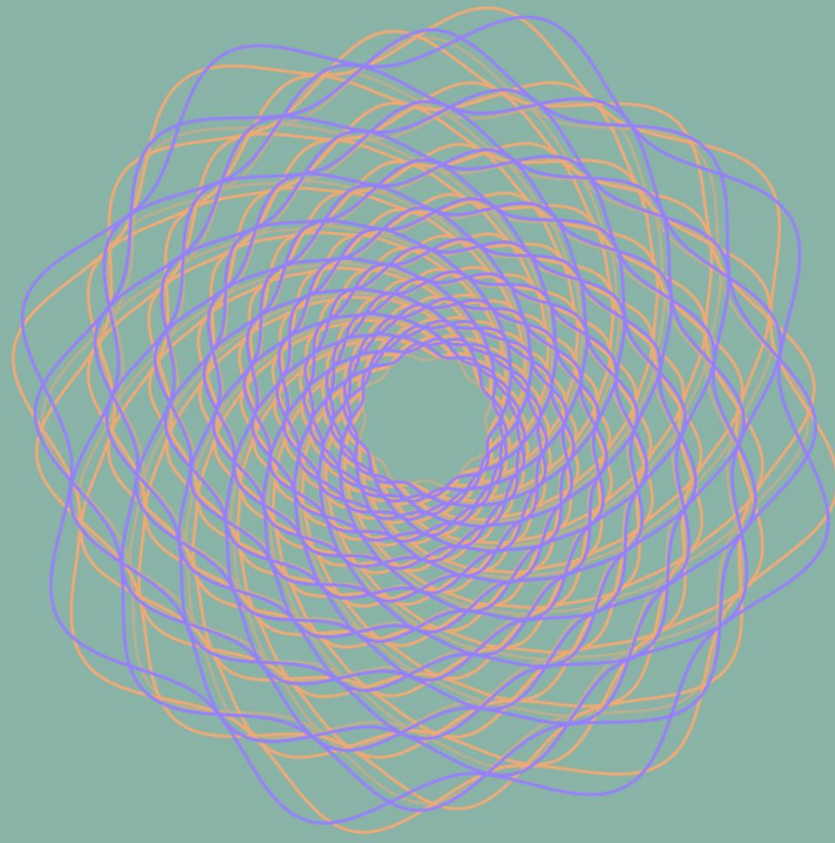




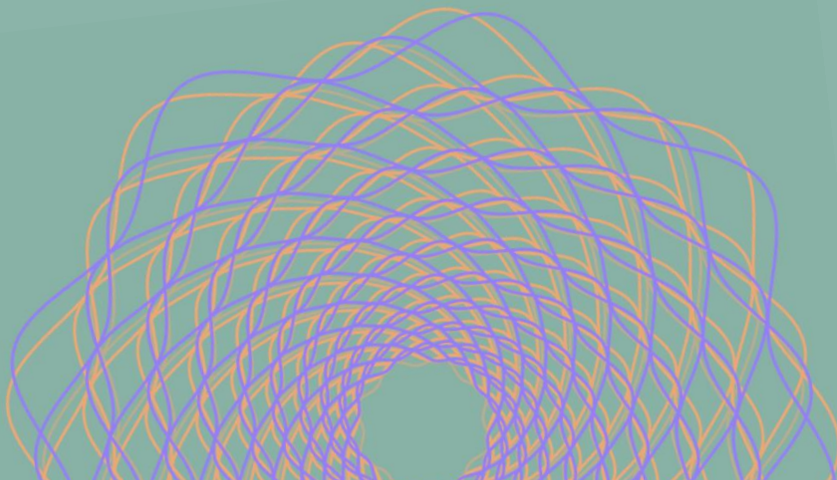
Código Validación: 57LM4D6NGYRWQDHHTPS2K759Q

Verificación: <https://cincavado.baicaoelectronico.pt/>

Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 134 / 146



ANEXOS



MAPA 1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES POR MUNICÍPIO RELATIVAS A 2025
(Calculados com Base na proposta de OE de 2026)

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS	Participação dos Municípios nos Impostos do Esta do Proposta de OE 2026 Mapa XII	2026 0,25%	ANOS									
			2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019			
	(1)											
C. M. de AMARES	14 631 347	7,09%	25 938,92	25 938,92	16 051,00	14 955,00	14 955,00	14 955,00	12 546	12 546	12 546	
C. M. de BARCELOS	63 651 611	30,87%	112 732,40	112 732,40	72 653,00	65 485,00	65 485,00	65 485,00	55 182	55 182	55 182	
C. M. de BRAGA	66 011 149	32,01%	120 521,55	120 521,55	53 919,00	51 527,00	51 527,00	51 527,00	45 861	45 861	45 861	
C. M. de ESPOSENDE	16 707 422	8,10%	29 943,73	29 943,73	17 222,00	17 335,00	17 335,00	17 335,00	14 570	14 570	14 570	
C. M. de TERRAS DE BOURC	12 404 448	6,01%	21 930,82	21 930,82	14 760,00	14 073,00	14 073,00	14 073,00	12 171	12 171	12 171	
C. M. de VILA VERDE	32 819 518	15,91%	58 046,67	55 025,86	37 526,00	33 866,00	33 866,00	33 866,00	28 554	28 554	28 554	
	206 225 495	100%	369 114	366 093	212 131	197 241	197 241	197 241	168 884	168 884	168 884	

(1) Somatório do FEF + FSM+IRS+ Nº3 art. 35 Lei nº 73/2014 + IVA presente no mapa XI da Proposta de OE de 2026

Varição face aos anos anteriores de:

28,41% 0,82% 42,53% 46,56% 46,56% 54,25% 54,25%



MAPA DE PESSOAL 2026												
(Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)												
Unidade Orgânica	Postos de Trabalho por Cargos / Carreiras / Categorias											
	Chefe de Divisão	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Chefe de Equipa	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total	Ocupados		Postos de Trabalho		OBS
								CTFP Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço	CTFP Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço	
Divisão Administrativa e Financeira	1			2	1	2	6	5	1	1		a)
Unidade de Recursos Humanos e Auditoria		1		1	1		3	3	1			a) e b)
Unidade de Contratação Pública e Compras Públicas		1		2			3	1	1	2		a) e d)
Gabinete de Proteção Civil, Florestas e Desenvolvimento Rural		1					1	1	1			a)
Estrutura de Gestão de Fundos Europeus			1	3			4	4				b)
Estrutura de Planeamento e Valorização do Território			1	2			3	3				
Estrutura de Mobilidade e Transportes			1	3			4	4				
Estrutura de Políticas Sociais			1	2			3	3				c)
Total	1	3	4	15	2	2	27	24	4	3		

Observações:

- Para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados, acrescem os lugares pertencentes a técnicos superiores que exercem cargos de dirigente, atendendo a estes são trabalhadores do mapa de pessoal da CIM Cávado.
- Um posto ocupado por trabalhador/a em regime de mobilidade, proveniente de outra entidade.
- Um posto ocupado por trabalhador/a em comissão de serviço noutra entidade.
- Procedimento concursal em curso.



ANEXO A - MAPA DE PESSOAL 2025 | DESCRITIVO DOS POSTOS DE TRABALHO

Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Fatores de Trabalho		
					Perfil de Competências	Ocupados	Vagos
						Comissão de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Trabalho por Nomeação
Divisão Administrativa e Financeira	Chefe de Divisão	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Orgânico dos Serviços de Comunidade Intermunicipal do Cavado.	1		
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura em Administração Pública (CIUEP 345 - Gestão e Administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas intermunicipais na área de unidades orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reports a entidades externas; processamento de contas e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.	1		
	Técnico Superior	Contabilidade	Licenciatura em Gestão (CIUEP 347 - Gestão e Administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas intermunicipais na área de unidades orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação. Procede à conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão definidos e executa procedimentos, na área de gestão de recursos financeiros; designadamente, gestão e contabilização orgânica, tesouraria, receita, compras, gestão de stocks; fontes de financiamento e controlo de gestão. Produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da comunidade intermunicipal.	1		
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura em Engenharia Civil (CIUEP 352 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas intermunicipais na área de gestão patrimonial e das tecnologias de informação, nomeadamente, assegura o acompanhamento e monitorização de intervenções de reparação e obras nos edifícios da CIM, bem como a verificação do cumprimento dos planos de manutenção preventiva e corretiva e a gestão dos planos de segurança. Participa em projetos de desenvolvimento e implementação de sistemas tecnológicos de informação, prestando apoio técnico e sua gestão, administração, monitorização, manutenção e utilização, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança de informação tratados e armazenados.	1		
	Assistente Técnico	Administrativa	12.5 ano ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação de respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, fundo de manuseio, aprovisionamento, economato e atendimento telefónico.			1
	Assistente Operacional	Limpeza e Manutenção	Escolaridade obrigatória	Executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação de respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo compor o esforço físico, nomeadamente, limpeza e manutenção de instalações e equipamentos, assegurando o bom estado de conservação e funcionamento dos espaços, bem como a correta utilização dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, procedendo à sua manutenção e reparação sempre que necessário.	1		
	Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Escolaridade obrigatória	Executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação de respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo compor o esforço físico, nomeadamente, assegura a receção, registo, distribuição e expedição de correspondência e documentos, bem como o atendimento presencial e telefónico; Assegura o apoio à gestão das atividades de serviço, designadamente, nas atividades de manutenção e na resolução de pequenas ocorrências, garantindo o seu bom funcionamento.	1		
	Chefe de Unidade	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados nas unidades e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Orgânico dos Serviços de Comunidade Intermunicipal do Cavado.	1		
	Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura em Educação (CIUEP 142 - Ciências de Educação)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas intermunicipais na área de recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; conceção e operacionalização dos planos de formação e gestão do processo de avaliação de desempenho.	1		
	Assistente Técnico	Administrativa	12.5 ano ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação de respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, fundo de manuseio, aprovisionamento e economato. O posto de trabalho compreende o pagamento de salário para férias.	1		



Unidade Orgânica	Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências	Postos de Trabalho			
						Ocupados		Vagos	
						Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Unidade de Contratação Pública e Compras Públicas	Chefe de Unidade	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Cávado.	Orientação para o serviço público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Tomada de decisão Gestão e direção da organização	1			
	Técnico Superior	Contratação Pública	Licenciatura em Administração Pública ou Gestão Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta apoio jurídico no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente nas áreas de formação e execução de contratos públicos, análise dos papéis procedimentais, instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas e interpretação e aplicação da legislação vigente. Apota a gestão e dinamização da Central de Compras, promovendo a agregação de necessidades, a adesão das entidades, a celebração de acordos-quadro e o acompanhamento da execução contratual.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos	1	1		2
Total						3	9		3

Gabinete de Proteção Civil, Florestar e Desenvolvimento Rural									
Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências	Postos de Trabalho				
					Ocupados		Vagos		
					Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	
Chefe de Unidade	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas no Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal do Cávado.	Orientação para o serviço público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Tomada de decisão Gestão e direção da organização Liderança	1				
Técnico Superior	Proteção Civil e Gestão Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal (CNAEF 632 - Silvicultura e Csp)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas intermunicipais nas áreas da unidade orgânica. Produz e actualiza cartografia de planeamento florestal, rios e proteção civil, assegurando a sua integração nos instrumentos de planeamento territorial da CIM.	Orientação para a mudança e inovação Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos		1			
Total					1	1			



Estrutura de Gestão de Fundos Europeus					
Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Postos de Trabalho	
				Ocupados	Vagos
			Perfil de Competências	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenação	Licenciatura em Ciências da Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem)	Coordena e supervisiona a atividade da equipa multidisciplinar, organizando o trabalho e assegurando a sua execução de acordo com os objetivos definidos. Distribui, orienta e controla as tarefas do pessoal sob sua responsabilidade, garantindo a qualidade técnica dos resultados e o cumprimento das atribuições da estrutura.	1	
Técnico Superior	Fundos Comunitários	Licenciatura em Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce funções técnicas de acompanhamento e gestão de projetos financiados por Programas Operacionais (PO), assegurando a aplicação dos critérios de seleção, a avaliação da elegibilidade e mérito das candidaturas e a verificação da capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários. Acompanha a execução das operações, controla indicadores e metas, garante a conformidade com a legislação e com os critérios dos PO, elabora relatórios de execução física e financeira e mante atualizados os sistemas de informação necessários à monitorização, avaliação e auditoria.	1	
Técnico Superior	Fundos Comunitários	Licenciatura em Administração Pública ou Gestão Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce funções técnicas de verificação e controlo financeiro de projetos financiados por Programas Operacionais (PO), assegurando a elegibilidade das despesas, a conformidade com a legislação em vigor e com as condições do PO, e a correta gestão contabilística das operações. Mantem atualizados os sistemas de informação necessários à monitorização, avaliação e auditoria, elabora relatórios periódicos de execução física e financeira e apóia a Autoridade de Gestão na validação e acompanhamento das operações. Submete os pedidos de reembolso dos projetos financiados em vigor na CIM, utilizando as respetivas plataformas eletrónicas dedicadas para o efeito.	1	
Técnico Superior	Fundos Comunitários	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce funções técnicas de acompanhamento e verificação de projetos financiados por Programas Operacionais, assegurando a aplicação dos critérios de seleção, a conformidade com normas ambientais europeias e nacionais, e a viabilidade económica e financeira das operações. Realiza visitas técnicas às operações aprovadas no Contrato de Desemvolvimento e Coesão Territorial, contratualizado com o Programa Regional Norte 2030, garantindo o cumprimento das normas aplicáveis e verificando se as operações, nomeadamente os projetos infraestruturais, estão a ser executadas conforme aprovadas.	1	
Total				4	

Estrutura de Planeamento e Valorização do Território					
Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Postos de Trabalho	
				Ocupados	Vagos
			Perfil de Competências	Comissão de Serviço / Nomeação	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenação	Licenciatura em Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Coordena e supervisiona a atividade da equipa multidisciplinar, organizando o trabalho e assegurando a sua execução de acordo com os objetivos definidos. Distribui, orienta e controla as tarefas do pessoal sob sua responsabilidade, garantindo a qualidade técnica dos resultados e o cumprimento das atribuições da estrutura.	1	
Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 651 - Tecnologia de Proteção do Ambiente)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades condizentes à definição das políticas intermunicipais nas áreas da estrutura, nomeadamente, concebe, implementa e avalia projetos e ações nas áreas do ambiente, sustentabilidade e adaptação às alterações climáticas; elabora e gere candidaturas a fundos nacionais e comunitários; promove ações de sensibilização, comunicação e educação ambiental; acompanha estudos e medidas com impacto ambiental; assegura a articulação com os agentes territoriais, contribuindo para a implementação das políticas de desenvolvimento regional e ambiental.	1	
Técnico Superior	Gestão de Projetos	Licenciatura em Ciências da Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades condizentes à definição das políticas intermunicipais desenvolvimento territorial, nomeadamente nas áreas da cooperação transfronteiriça, europeia e internacional. Elabora e gere candidaturas a fundos comunitários, acompanha a execução dos projetos e assegura a articulação com entidades públicas e privadas do território. Apóia a organização de iniciativas e eventos de interesse para a CIM e os municípios associados.	1	
Total				3	



Estrutura de Mobilidade e Transportes				Postos de Trabalho		
Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências	Ocupados	Vagos
					Comissão de Serviço / Nomeação	Comissão de Serviço / Nomeação
Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenação	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 382 - Construção Civil e Engenharia Civil)	Coordena e supervisiona a atividade de equipa multidisciplinar, organizando o trabalho e assegurando a sua execução de acordo com os objetivos definidos. Distribui, orienta e controla as tarefas do pessoal sob sua responsabilidade, garantindo a qualidade técnica dos resultados e o cumprimento das atribuições da estrutura.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos Coordenação de equipas	1	
Técnico Superior	Mobilidade e Transportes	Licenciatura na área de Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e atividades conducentes à definição das políticas intermunicipais na área de Mobilidade e Transportes, nomeadamente, gere as redes, as linhas e os horários do Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPT), bem como os equipamentos e infraestruturas afetas à sua operação; fiscaliza e monitoriza a exploração do SPT, mediante contratos de serviço público ou autorizações específicas; planeia e executa inquéritos e estudos de mobilidade no território de intervenção do CIM, assegurando a recolha e análise de dados relevantes para a melhoria do sistema de transportes; analisa indicadores de operação, como o número de passageiros transportados, situações emitidas e volume de vendas; assegura o apoio ao utente da rede do SPT; promove a divulgação do SPT, bem como a organização de eventos e iniciativas no domínio da mobilidade e transportes.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos	1	
Técnico Superior	Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura em Geografia (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas intermunicipais na área de Mobilidade e Transportes, nomeadamente, assegura a manutenção, atualização e melhoria contínua da Plataforma de Gestão de Informação de Transportes, garantindo a sua fiabilidade e adequação às necessidades operacionais e de planeamento; desenvolve e implementa mecanismos de informação ao público, assegurando a sua disponibilização em diferentes plataformas e canais digitais; opera e gere as atividades de monitorização e de avaliação do cumprimento do Contrato de Serviço Público de Transporte de Passageiros, nomeadamente, o desempenho dos indicadores de mobilidade e de qualidade de serviço; atualiza e desenvolve o Sistema de Informação Geográfica, assegurando o apoio técnico às diversas estruturas orgânicas do CIM e, nas condições técnicas, assegura a atualização da cartografia e do cadastro, procedendo à organização e gestão de metadados e elabora cartografia temática de apoio ao planeamento e à gestão territorial.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos	1	
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura em Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura a regularidade financeira e económica do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros e dos programas de apoio à mobilidade, garantindo o cumprimento contratual e a conformidade dos pagamentos, relatórios e compensações financeiras com os normativos aplicáveis.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos	1	
Total					4	

Estrutura de Políticas Sociais				Postos de Trabalho		
Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Atribuições/Atividades	Perfil de Competências	Ocupados	Vagos
					Comissão de Serviço / Nomeação	Comissão de Serviço / Nomeação
Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenação	Licenciatura em Relações Internacionais, Culturais e Políticas (CNAEF - 313 Ciência Política e Cidadania)	Coordena e supervisiona a atividade de equipa multidisciplinar, organizando o trabalho e assegurando a sua execução de acordo com os objetivos definidos. Distribui, orienta e controla as tarefas do pessoal sob sua responsabilidade, garantindo a qualidade técnica dos resultados e o cumprimento das atribuições da estrutura.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos Coordenação de equipas	1	
Técnico Superior	Gestão de Projetos	Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação) ou em Psicologia (CNAEF - 311 Psicologia)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas intermunicipais na área de estrutura, nomeadamente, exerce funções técnicas de planeamento, execução e acompanhamento de projetos nas áreas de educação, formação, qualificação, emprego, inclusão social e igualdade. Apoa a elaboração e monitorização da Carta Educativa Intermunicipal, do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo e de outros instrumentos de planeamento estratégico. Colabora na dinamização de redes e grupos de trabalho intermunicipais, na gestão de candidaturas a programas nacionais e europeus e na execução de projetos de cooperação territorial. Apoa a implementação das políticas de igualdade e não discriminação, bem como o acompanhamento e atualização dos diagnósticos e planos de desenvolvimento social e de Carta Social Intermunicipal.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e inovação Gestão do conhecimento Organização, planeamento e gestão de projetos	2	
Total					3	



As Grandes Opções do Plano e Orçamento

ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como os restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados num total de 142 páginas, foram aprovados na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMCávado.____

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA

As Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como restantes documentos anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados num total de 142 páginas, foram aprovados na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMCávado, tendo as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário



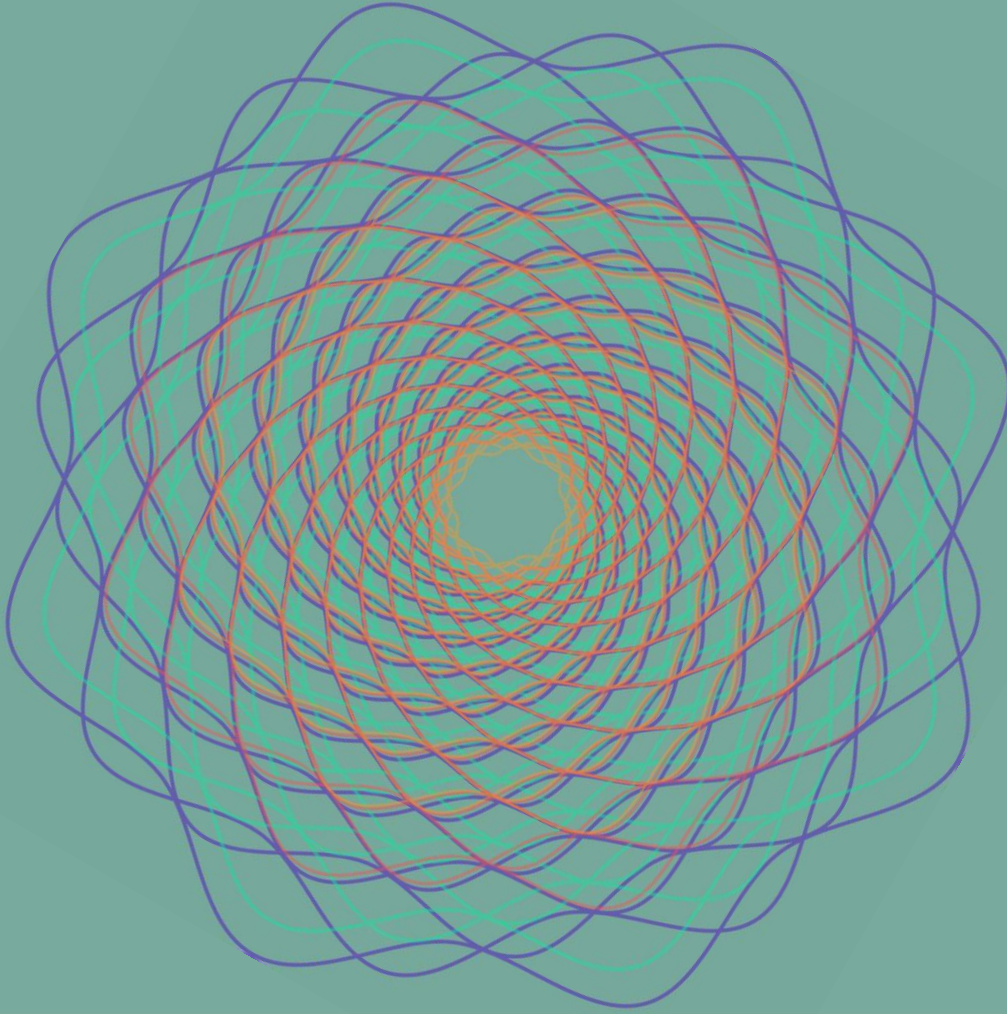
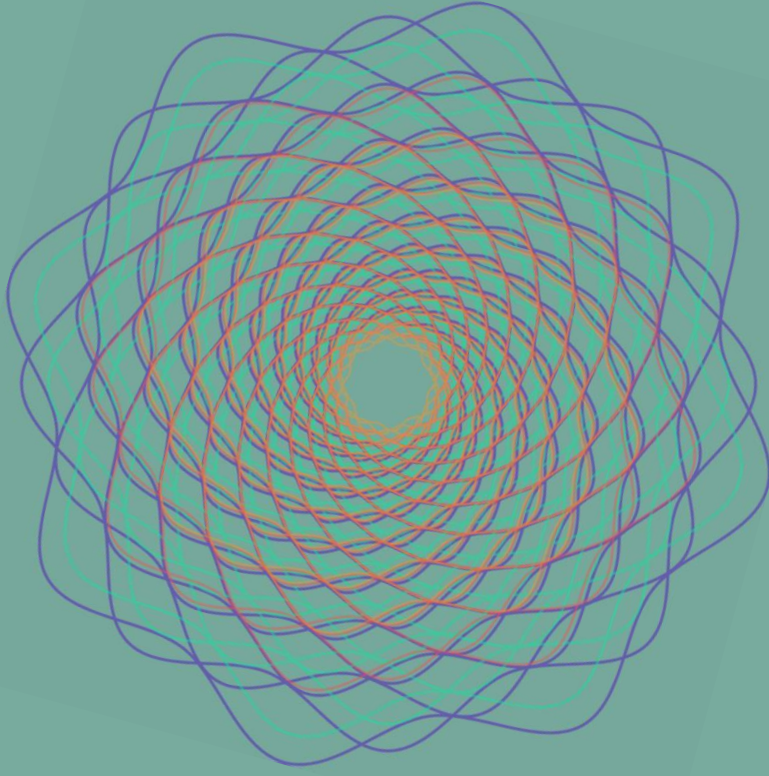
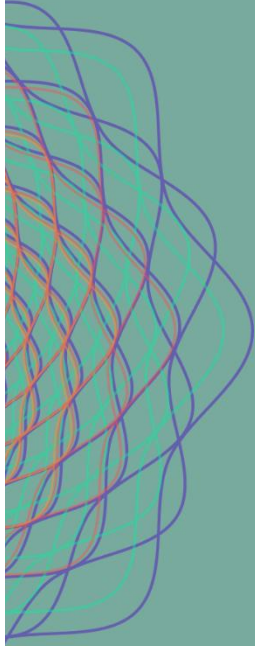
Ficha Técnica

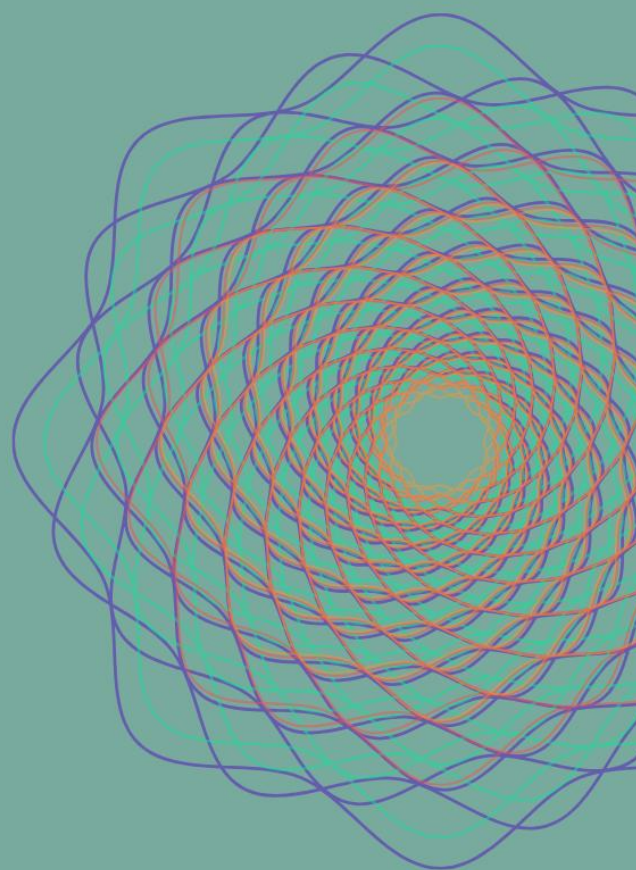
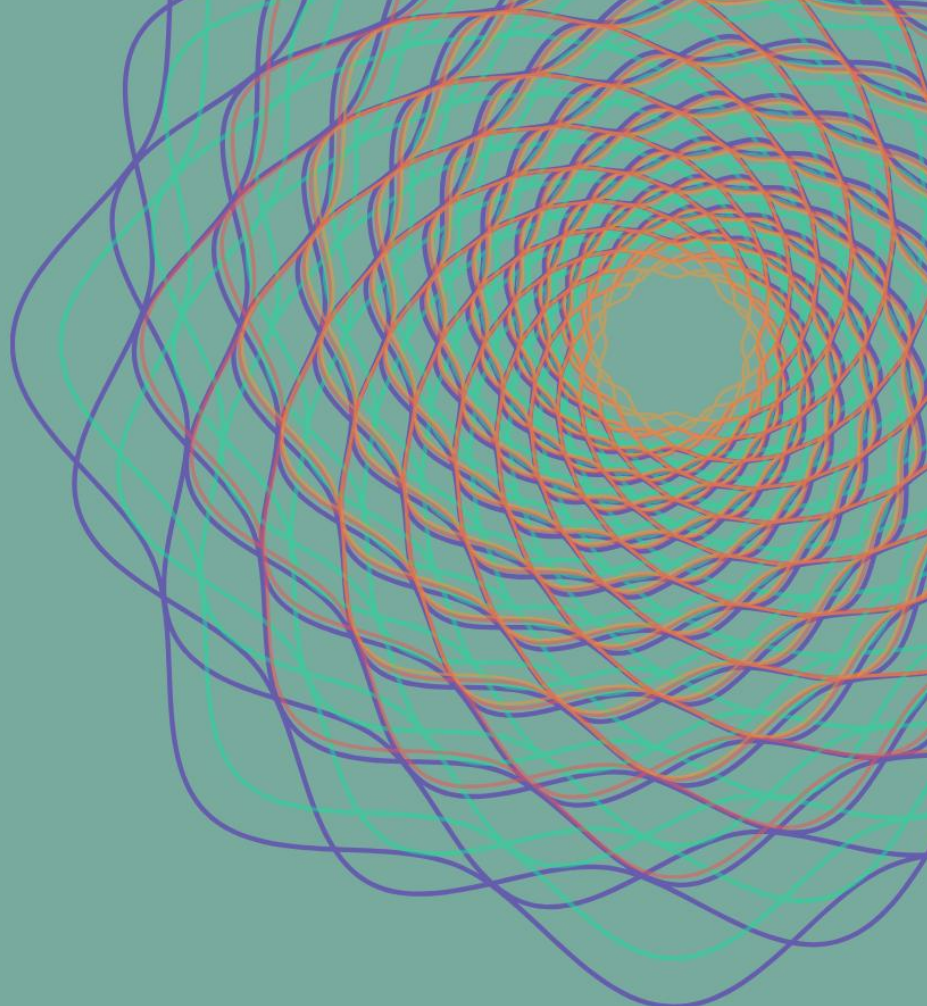
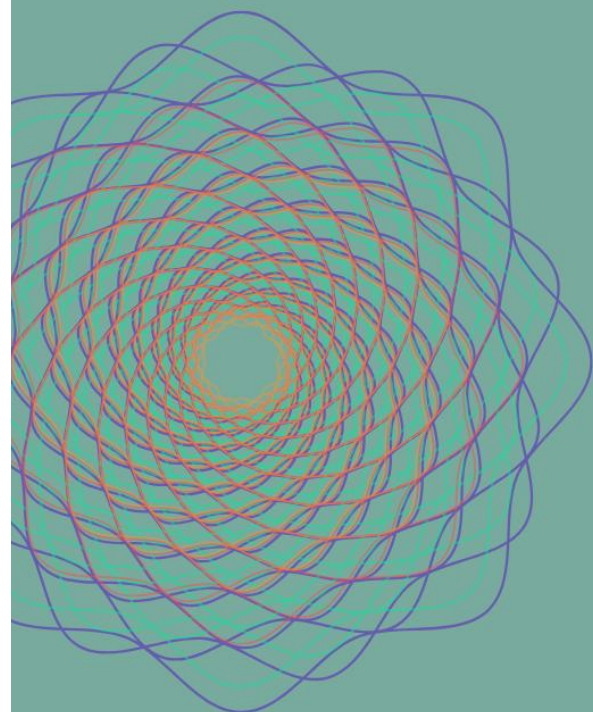
Título:

Grandes Opções do Plano e
Orçamento 2026

Data:

Dezembro de 2025





vale do 
cavado
comunidade intermunicipal
do cávado

Sede

Rua do Carmo, 27 - 33
4700-309 Braga

Tel: +351 253 201 360
(chamada para a rede fixa nacional)
Fax: +351 253 201 369
Email: geral@cimcavado.pt

